

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

29 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO 5434

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Gestão de Pessoas.....	06 e 07
Iprejun.....	08 a 46
Promoção da Saúde.....	46
Esef.....	47 a 52
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	53
Fundo Social de Solidariedade.....	53
Mobilidade e Transporte.....	53
Portarias.....	54 e 55
Governo e Finanças.....	56 a 67

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	68 a 75
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído, com 500g e filtro de papel, para coar café, n.103, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 12 de abril de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 25 de março de 2024.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS Nº 014/2023 – contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da iluminação pública nas avenidas Olívio Boa e Bento Figueredo, Parque da Represa e Vila Marlene, todos nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 16741/2023 à empresa abaixo:
- CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME.....R\$ 80.313,95

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 053/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP. PROCESSO: 13.178-3/21. ASSINATURA: 27/03/2024. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 490.060,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA EM MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 20/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0007150/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA, PLACA PARA ESTOMIA E OUTROS - UGPS -. VALOR(ES):Item(ns): 1 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: UROSTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 60 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTATIVA PLACA, COM VALVULA ANTI REFLUXO, COM ADAPTADOR-

UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 49.3700 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 2 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 60 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA POR NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-, COM 1,5 CM ALEM DA ULTIMA ABERTURA INDICADA-CARACTERISTICAS: FORMATO ANATOMICO, BORDAS DUPLAMENTE BISE-LADAS, 6 ZONAS FLEX, COM TRAVA DE SEGURANCA AUDIVEL POR UM C-LICK-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 67.0700 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 3 - TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: SIM-MEDIDA DA FLANGE: 60 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR-UM CLICK-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-BOLSA PARA ESTOMIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 37.2600 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 4 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 40 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR-UM CLICK-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGAMARCA: COLOPLAST - R\$ 36.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 5 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: UROSTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 40 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTATIVA PLACA, COM VALVULA ANTI REFLUXO, COM ADAPTADOR-UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 36.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 6 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: PRECORTADA-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 40 MM-RECORTE: 18 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA COM NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-CARACTERISTICAS: FORMATO ANATOMICO, UTILIZACAO EM ESTOMAS-RETRAIDOS-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 46.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 7 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: PRECORTADA-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 40 MM-RECORTE: 21 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA POR NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-CARACTERISTICAS: FORMATO ANATOMICO, UTILIZACAO EM ESTOMAS-RETRAIDOS-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA



ADMINISTRAÇÃO

EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 67.8500 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 8 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: OPACA-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 40 MM-COMPOSIÇÃO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERÍSTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA-UNIDADE: PEÇA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: COLOPLAST - R\$ 33.3200 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 9 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: PRECORTADA-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 50 MM-RECORTE: 25 MM-COMPOSIÇÃO: RESINA SINTETICA POR NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATOMICO, UTILIZACAO EM ESTOMAS-RETRAIDOS-UNIDADE: PEÇA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 46.6000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 10 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 50 MM-COMPOSIÇÃO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERÍSTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR-UM CLICK-UNIDADE: PEÇA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: COLOPLAST - R\$ 37.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 11 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: OPACA-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: SIM-MEDIDA DA FLANGE: 60 MM-COMPOSIÇÃO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERÍSTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR-UM CLICK-UNIDADE: PEÇA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: COLOPLAST - R\$ 33.3200 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 12 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: OPACA-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 50 MM-COMPOSIÇÃO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERÍSTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR-UM CLICK-UNIDADE: PEÇA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: COLOPLAST - R\$ 33.3200 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 13 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: UROSTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 50 MM-COMPOSIÇÃO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERÍSTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM VALVULA ANTI REFLUXO, COM ADAPTADOR-UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-UNIDADE: PEÇA-EXIGENCIA NA

EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: COLOPLAST - R\$ 46.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 14 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: PLANA-FLANGE: 40 MM-RECORTE: 10 A 35 MM-COMPOSIÇÃO: RESINA SINTETICA POR NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-CARACTERÍSTICAS: COM BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A ER-OSAO EM ESTOMAS, MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR-DOS CONTORNOS DO CORPO-UNIDADE: PEÇA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 46.9700 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 15 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: PLANA-FLANGE: 50 MM-RECORTE: 10 A 45 MM-COMPOSIÇÃO: RESINA SINTETICA COM NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-CARACTERÍSTICAS: COM BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A ER-OSAO EM ESTOMAS, MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR-DOS CONTORNOS DO CORPO-UNIDADE: PEÇA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.8900 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 16 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: PLANA-FLANGE: 60 MM-RECORTE: 10 A 55 MM-COMPOSIÇÃO: RESINA SINTETICA POR NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-CARACTERÍSTICAS: COM BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A ER-OSAO EM ESTOMAS, MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR-DOS CONTORNOS DO CORPO-UNIDADE: PEÇA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 48.0200 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 17 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 60 MM-COMPOSIÇÃO: RESINA SINTETICA EM ESPIRAL, COM NO MINIMO UM-HIDROCOLOIDE, COM 1,5 CM ALEM DA ULTIMA ABERTURA INDICADA-CARACTERÍSTICAS: FORMATO OVAL ANATOMICO, 5 ZONAS FLEX E TR-AVA DE SEGURANCA AUDIVEL POR UM CLICK-UNIDADE: PEÇA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 69.1100 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 18 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 40 MM-COMPOSIÇÃO: RESINA SINTETICA EM ESPIRAL, COM NO MINIMO UM-HIDROCOLOIDE, COM 1,5 CM ALEM DA ULTIMA ABERTURA INDICADA-CARACTERÍSTICAS: FORMATO OVAL ANATOMICO, 5 ZONAS FLEX E TR-AVA DE SEGURANCA AUDIVEL POR UM CLICK-UNIDADE: PEÇA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 70.6000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0007150/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA, PLACA PARA ESTOMIA E OUTROS - UGPS -. VALOR(ES):Item(ns): 1 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: UROSTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 60 MM-COMPOSIÇÃO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERÍSTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO

**ADMINISTRAÇÃO**

ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM VALVULA ANTI REFLUXO, COM ADAPTADOR-UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 49.3600 POR PECA - COTA RESERVADA. 2 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 60 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA POR NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-, COM 1,5 CM ALEM DA ULTIMA ABERTURA INDICADA-CARACTERISTICAS: FORMATO ANATOMICO, BORDAS DUPLAMENTE BISE-LADAS, 6 ZONAS FLEX, COM TRAVA DE SEGURANCAAUDIVEL POR UM C-LICK-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 67.0600 POR PECA - COTA RESERVADA. 3 - TIPO: COLOSTOMIA/ ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: SIM-MEDIDA DA FLANGE: 60 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR-UM CLICK-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-BOLSA PARA ESTOMIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 37.2500 POR PECA - COTA RESERVADA. 4 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 40 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR-UM CLICK-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGAMARCA: COLOPLAST - R\$ 36.8100 POR PECA - COTA RESERVADA. 5 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: UROSTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 40 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM VALVULA ANTI REFLUXO, COM ADAPTADOR-UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 36.1000 POR PECA - COTA RESERVADA. 6 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: PRECORTADA-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 40 MM-RECORTE: 18 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA COM NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-CARACTERISTICAS: FORMATO ANATOMICO, UTILIZACAO EM ESTOMAS-RETRAIDOS-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 46.5900 POR PECA - COTA RESERVADA. 7 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: PRECORTADA-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 40 MM-RECORTE: 21 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA POR NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-

CARACTERISTICAS: FORMATO ANATOMICO, UTILIZACAO EM ESTOMAS-RETRAIDOS-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 67.8700 POR PECA - COTA RESERVADA. 8 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: OPACA-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 40 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: COLOPLAST - R\$ 33.3100 POR PECA - COTA RESERVADA. 9 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: PRECORTADA-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 50 MM-RECORTE: 25 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA POR NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-CARACTERISTICAS: FORMATO ANATOMICO, UTILIZACAO EM ESTOMAS-RETRAIDOS-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 46.5900 POR PECA - COTA RESERVADA. 10 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 50 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR-UM CLICK-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGAMARCA: COLOPLAST - R\$ 37.0100 POR PECA - COTA RESERVADA. 11 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: OPACA-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: SIM-MEDIDA DA FLANGE: 60 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR-UM CLICK-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 33.3100 POR PECA - COTA RESERVADA. 12 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: OPACA-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 50 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR-UM CLICK-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: COLOPLAST - R\$ 32.3100 POR PECA - COTA RESERVADA. 13 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: UROSTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-MODELO: 2 PECAS-MEDIDA DA FLANGE: 50 MM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO E SILENCIOSO-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA E FORMATO ANATO-MICO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA, COM VALVULA ANTI



ADMINISTRAÇÃO

REFLUXO, COM ADAPTADOR-UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 49.6700 POR PECA - COTA RESERVADA. 14 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: PLANA-FLANGE: 40 MM-RECORTE: 10 A 35 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA POR NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-CARACTERISTICAS: COM BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A ER-OSAO EM ESTOMAS, MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR-DOS CONTORNOS DO CORPO-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 46.9600 POR PECA - COTA RESERVADA. 15 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: PLANA-FLANGE: 50 MM-RECORTE: 10 A 45 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA COM NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-CARACTERISTICAS: COM BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A ER-OSAO EM ESTOMAS, MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR-DOS CONTORNOS DO CORPO-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.8800 POR PECA - COTA RESERVADA. 16 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: PLANA-FLANGE: 60 MM-RECORTE: 10 A 55 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA POR NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE-CARACTERISTICAS: COM BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A ER-OSAO EM ESTOMAS, MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR-DOS CONTORNOS DO CORPO-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 48.0100 POR PECA - COTA RESERVADA. 17 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 60 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA EM ESPIRAL, COM NO MINIMO UM-HIDROCOLOIDE, COM 1,5 CM ALEM DA ULTIMA ABERTURA INDICADA-CARACTERISTICAS: FORMATO OVAL ANATOMICO, 5 ZONAS FLEX E TR-AVA DE SEGURANCA AUDIVEL POR UM CLICK-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 69.1000 POR PECA - COTA RESERVADA. 18 - PLACA PARA ESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-ABERTURA: RECORTAVEL-BASE ADESIVA: CONVEXA-ADESIVO: SEM ADESIVO MICROPOROSO-FLANGE: 40 MM-COMPOSICAO: RESINA SINTETICA EM ESPIRAL, COM NO MINIMO UM-HIDROCOLOIDE, COM 1,5 CM ALEM DA ULTIMA ABERTURA INDICADA-CARACTERISTICAS: FORMATO OVAL ANATOMICO, 5 ZONAS FLEX E TR-AVA DE SEGURANCA AUDIVEL POR UM CLICK-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE, CONF. PORTARIA MS SVS N. 01DE 23/1-2/96, ANEXO 4.-REGISTRO: ANVISA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 70.5900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10437/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ VALOR TOTAL R\$ 55000,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO) CLÍNICA DA F DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024.

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 481, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PMJ.10682/2022	ADRIANO NOGUEIRA ALEIXO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.08322/2024	ALESSANDRA CORREIA DA SILVA	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.08326/2024	ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.11000/2024	ANA CLARA MARIN VERRONE	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.08335/2024	ANDREIA CRISTINA SILVA SANTANA	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.07891/2023	BRUNA REGINA BIAZIOLLI	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.13943/2023	CARLA BOM KURY E TRINDADE	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.08383/2024	CARLOS ALBERTO ROBERTO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.25730/2023	CLAUDINEIA DE SOUSA	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.31316/2023	ELIZABETE ANTUNES DE OLIVEIRA MIRANDA	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.00965/2023	FATIMA DINORA DE TOLEDO BARROS	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.08399/2024	HUGO KAJIYAMA	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.04054/2024	JULIANA CARNEIRO DA SILVA	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.05966/2022	KATIA REGINA DE OLIVEIRA LORENTE	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.08409/2024	LARISSA MARIA MARINELLI	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.06147/2023	LAUDIENE DA SILVA PEREIRA BARROS	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.39952/2023	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.01704/2023	MARCIA ANGELICA GAMBARATTO FERREIRA	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.25908/2022	MARCIA CRISTINA DE ANDRADE	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.04336/2024	MARIA DAS DORES DE MELO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.37446/2023	MARIA INES PINHEIRO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.01211/2024	MARILI FRANCO DE GODOY SANTOS	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.08415/2024	MARINETE CARDOSO DE CARVALHO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.00909/2023	MARLENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.11131/2022	MAURILIO DE NORONHA ZINI	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.20830/2021	MICHELE GARCIA A CARAZZATO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.08417/2024	MONIQUE DE OLIVEIRA PERIA	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.40448/2023	PRISCILA PORFIRIO DE JESUS	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.17679/2023	RAFAEL ZIBORDI RAMOS	01/04/2024	30/04/2024

**GESTÃO DE PESSOAS**

PMJ.08421/2024	RAQUEL GARCIA RODRIGUES SANTOS	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.33653/2023	RITA ISABEL DOS SANTOS	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.15637/2023	ROBINSON LUIS CHAGAS DE OLIVEIRA	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.14592/2022	ROSANGELA VINCENZI S PRADO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.08435/2024	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.25126/2022	SILMARA JOSE FRANCISCO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.25127/2022	SILVANA ROSSI CASAGRANDE	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.08441/2024	SILVIA REGINA FERNANDES RODRIGUES	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.06159/2023	SIMONE CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.26034/2023	TALITHA DA SILVA CAMARGO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.31552/2023	THAIS SILVA NONO	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.25450/2023	VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.14833/2021	VILMA BELO PEREIRA	01/04/2024	30/04/2024
PMJ.33176/2023	GESIEL BARROSO LORENTI	02/04/2024	01/05/2024
PMJ.08427/2024	RODRIGO LUCAS DE LIMA	03/04/2024	02/05/2024
PMJ.16982/2023	MARIA FILOMENA DE M GAMA	08/04/2024	07/05/2024
PMJ.13935/2023	NATHALIA PEREIRA LIBA RAMOS	08/04/2024	07/05/2024
PMJ.04807/2022	SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS	08/04/2024	07/05/2024
PMJ.08339/2024	ANDRESSA ANDREIA RUIS MARETTI	10/04/2024	09/05/2024
PMJ.05971/2022	FABIANA PETTER CAMILLO	10/04/2024	09/05/2024
PMJ.11260/2024	FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN DJEKIC	14/04/2024	13/07/2024
PMJ.17234/2023	DANIELE CRISTINE DA SILVA	15/04/2024	14/05/2024
PMJ.23249/2022	MARISOL HERINGER MOREIRA CASTOR	15/04/2024	14/05/2024
PMJ.06891/2024	SAMECH DIAS KOTSIS MILANI	15/04/2024	14/06/2024
PMJ.28910/2023	ELIANA CRISTINA DA SILVA	16/04/2024	15/05/2024
PMJ.11355/2024	ED CARLOS BEZERRA VASCONCELOS	18/04/2024	17/05/2024
PMJ.11433/2024	JONATHAN FERNANDO DA SILVA PARAZZI	19/04/2024	18/05/2024
PMJ.25747/2023	ARIANE DEMATTEI FONTE	22/04/2024	21/05/2024
PMJ.08391/2024	ELAINE CRISTINE CORTEZ	22/04/2024	21/05/2024
PMJ.08419/2024	NATALIA HONORATO JULIANO	22/04/2024	21/05/2024
PMJ.15508/2023	NEUZA MONTORO DE OLIVEIRA	22/04/2024	21/05/2024
PMJ.09167/2024	TEREZA GARCIA BELLINI	22/04/2024	21/05/2024
PMJ.08512/2024	TATIANA ROCCO MELONI	24/04/2024	23/05/2024
PMJ.11370/2024	FREDERICO RUI MASTRANGELO ZANATTA	29/04/2024	28/05/2024

PMJ.24077/2023	JULIANA HAMADA SERRANO	29/04/2024	28/05/2024
PMJ.00950/2022	OSVALDO SANTISTEVAN MEDINA	29/04/2024	28/05/2024
PMJ.21080/2023	RONALDO ANTONIO VERONEZI	29/04/2024	28/05/2024
PMJ.08379/2024	BRUNA CHRISTI	30/04/2024	29/05/2024
PMJ.20822/2022	MARCOS APARECIDO ROSARIO	30/04/2024	29/05/2024
PMJ.28555/2023	PRISCILA DOS SANTOS BUENO	30/04/2024	29/05/2024
PMJ.11366/2024	RITA FELIX MORAIS	30/04/2024	29/05/2024
PMJ.28780/2023	SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO	30/04/2024	29/05/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 482, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

RE SOL VE conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
8314-1/2021	CASSIO JOSE FERREIRA	01/04/2024	30/04/2024
794-2/2021	MAGALI APARECIDA HASS DA CONCEIÇÃO MARCELO MOREIRA	01/04/2024	30/04/2024
13264-5/2019	DE ALMEIDA ROSELAINE	01/04/2024	30/04/2024
9805-9/2020	APARECIDA SILVA ROSEMARY DA SILVA	01/04/2024	30/04/2024
12089-5/2020	ALMEIDA SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RIOS	01/04/2024	30/04/2024
6443-2/2018	STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA	01/04/2024	30/04/2024
38230-7/2019	TALITHA VALERIA NIELSEN TOFANINI	01/04/2024	30/04/2024
25340-9/2019	VANDERLEIA SILVA SETE	01/04/2024	30/04/2024
1765-3/2020	WILLIAM DEVIDE CONDE	01/04/2024	30/04/2024
2773-8/2019	ZILDA APARECIDA DORO RIBEIRO	01/04/2024	30/04/2024
3410-2/2021	CILEIA DE SOUZA ANSEILMO ANDRADE	22/04/2024	21/05/2024
31784-2/2018	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	29/04/2024	28/05/2024
1344-5/2021	GISLENE DE CASSIA CONCEIÇÃO SIMIONATO	30/04/2024	29/05/2024
10454-3/2015			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA N.º 484, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora ADRIANA IEIRE PINTO DOS SANTOS, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de abril de 2024.



IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	554.921.800,00	554.921.800,00	539.106.355,04	(15.815.444,96)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	285.350.800,00	285.350.800,00	267.873.390,78	(17.477.409,22)
Contribuições Sociais	285.350.800,00	285.350.800,00	267.873.390,78	(17.477.409,22)
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	125.100.000,00	125.100.000,00	107.816.148,43	(17.283.851,57)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	125.100.000,00	125.100.000,00	107.816.148,43	(17.283.851,57)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	8.408.000,00	8.408.000,00	4.713.900,08	(3.694.099,92)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.063.000,00	136.063.000,00	158.702.915,75	22.639.915,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	1.335,54	1.335,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	977.016,99	877.016,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	6.800.000,00	6.800.000,00	4.484.366,21	(2.315.633,79)
Demais Receitas Correntes	129.163.000,00	129.163.000,00	153.240.197,01	24.077.197,01
RECEITAS DE CAPITAL	9.000.000,00	9.000.000,00	8.132.704,79	(867.295,21)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.132.704,79	(867.295,21)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	563.921.800,00	563.921.800,00	547.239.059,83	(16.682.740,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	563.921.800,00	563.921.800,00	547.239.059,83	(16.682.740,17)
DÉFICIT (IV)	4.644.000,00	4.864.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	568.565.800,00	568.785.800,00	547.239.059,83	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	220.000,00	220.000,00	-	-
Superávit Financeiro	220.000,00	220.000,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	361.341.700,00	391.841.700,00	374.974.350,87	374.946.841,63	374.777.070,21	16.867.349,13
Pessoal e Encargos Sociais	358.529.500,00	385.027.000,00	369.348.366,23	369.348.366,23	369.180.945,82	15.678.633,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.812.200,00	6.814.700,00	5.625.984,64	5.598.475,40	5.596.124,39	1.188.715,36
DESPESA DE CAPITAL	1.052.500,00	1.272.500,00	807.014,76	9.043,98	9.043,98	465.485,24
Investimentos	1.052.500,00	1.272.500,00	807.014,76	9.043,98	9.043,98	465.485,24
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	206.171.600,00	175.671.600,00	-	-	-	175.671.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	568.565.800,00	568.785.800,00	375.781.365,63	374.955.885,61	374.786.114,19	193.004.434,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	568.565.800,00	568.785.800,00	375.781.365,63	374.955.885,61	374.786.114,19	193.004.434,37
SUPERÁVIT (IX)	-	-	171.457.694,20	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	568.565.800,00	568.785.800,00	547.239.059,83	374.955.885,61	374.786.114,19	21.546.740,17



IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	23.212,60	27.509,24	22.080,56	22.080,56	1.131,64	27.509,64
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	23.212,60	27.509,24	22.080,56	22.080,56	1.131,64	27.509,64
DESPESA DE CAPITAL	19.800,00	797.970,78	19.800,00	19.800,00	-	797.970,78
Investimentos	19.800,00	797.970,78	19.800,00	19.800,00	-	797.970,78
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	43.012,60	825.480,02	41.880,56	41.880,56	1.131,64	825.480,42

DENISE DURÃES RODRIGUES

ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP243359/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	16.176,89	169.771,42	16.176,89	-	169.771,42
Pessoal e Encargos Sociais	16.176,89	167.420,41	16.176,89	-	167.420,41
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	2.351,01	-	-	2.351,01
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	16.176,89	169.771,42	16.176,89	-	169.771,42

DENISE DURÃES RODRIGUES

ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP243359/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	547.239.059,83	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	375.781.365,63
Ordinária	-	Ordinária	-
Vinculada	547.239.059,83	Vinculada	375.781.365,63
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-
Educação	-	Educação	-
Saúde	-	Saúde	-
Trânsito	-	Trânsito	-
Assistência Social	-	Assistência Social	-
Regime Próprio de Previdência	547.239.059,83	Regime Próprio de Previdência	375.781.365,63
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-
Convênio com Recursos Ordinários	-	Convênio com Recursos Ordinários	-
Transferências Especiais da União	-	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	Transferências Especiais da União	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.497.120,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.673.886.711,40	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.433.942.400,61
Restos a Pagar	-	Restos a Pagar - Liquidados no período	-
Inscritos no período	995.251,44	Liquidados no período	58.057,45
Serviço da Dívida a Pagar	-	Serviço da Dívida a Pagar - Liquidados no período	-
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-
Depósitos	-	Depósitos	-
Recebidos no período	25.410.515,66	Restituições no período	25.353.576,03
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-
Conforme Anexo 13-A	6.647.480.944,30	Conforme Anexo 13-A	6.408.530.767,13
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	-
DISPONÍVEL	2.226.517.462,84	DISPONÍVEL	2.641.416.588,00
Disponível em Moeda Nacional	2.226.517.462,84	Disponível em Moeda Nacional	2.641.416.588,00
Caixa	692,64	Caixa - Final	-
Bancos c/Movimento	153.429,44	Bancos c/Movimento - Final	7.903,18
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Final	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	2.226.363.340,76	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Final	2.641.408.684,82
TOTAL	9.451.140.354,24	TOTAL	9.451.140.354,24

DENISE DURÃES RODRIGUES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP243359/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE



IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
Ativo Circulante	340.823.109,22	334.509.673,65	12.285,01	6.325.720,58
Créditos a Curto Prazo	8.790.656,93	8.135.847,80	-	654.809,13
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	331.979.984,02	326.311.830,51	-	5.668.153,51
Estoques	43.929,86	56.214,87	12.285,01	-
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	8.538,41	5.780,47	-	2.757,94
Ativo Não Circulante	2.506.343.909,79	48.982.043,08	262.025,24	2.457.623.891,95
Créditos a Longo Prazo	2.506.290.221,85	48.666.329,90	-	2.457.623.891,95
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	53.687,94	315.713,18	262.025,24	-
Intangível/Diferido	-	-	-	-
Passivo Circulante	491.299.551,40	494.577.111,45	10.886.145,31	7.608.585,26
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	404.833.894,19	411.888.567,27	7.054.673,08	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	1.588.434,06	804.438,60	-	783.995,46
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	-	-	-	-
Provisões de curto Prazo	6.824.589,80	-	-	6.824.589,80
Demais Obrigações a Curto Prazo	78.052.633,35	81.884.105,58	3.831.472,23	-
Passivo Não Circulante	416.979.235,55	3.411.160.100,61	2.994.180.865,06	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	416.979.235,55	3.411.160.100,61	2.994.180.865,06	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	2.847.691.095,18	2.847.691.095,18	-	-
Varição Patrimonial Diminutiva	3.973.130.316,28	36.157.746,94	-	3.936.972.569,34
Varição Patrimonial Aumentativa	39.571.593,85	3.681.711.217,53	3.642.139.623,68	-
Total	10.615.838.811,27	10.854.788.988,44	6.647.480.944,30	6.408.530.767,13

DENISE DURÃES RODRIGUES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP243359/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2023

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2023	2022	TÍTULOS	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	2.732.708.819,02	2.311.497.258,29	PASSIVO CIRCULANTE	12.444.434,92	8.172.741,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.903,18	154.122,08	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.208.320,41	1.002.403,81
Créditos a Curto Prazo	91.267.945,27	84.944.982,63	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	2.641.405.884,82	2.226.363.340,76	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.955,01	-
Estoques	19.593,46	31.878,47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	6.824.589,80
VPD Pagas Antecipadamente	5.692,29	2.934,35	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.234.159,50	345.747,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.710.911.346,13	253.549.479,42	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.397.535.307,32	2.403.354.442,26
Realizável a Longo Prazo	2.705.488.276,44	247.864.384,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	5.423.069,69	5.685.094,93	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	5.397.535.307,32	2.403.354.442,26
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	5.443.621.165,15	2.565.046.737,71	TOTAL DO PASSIVO	5.409.979.742,24	2.411.627.183,51
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			TÍTULOS	2023	2022
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	33.641.422,91	153.519.554,20
			Resultado do Exercício	(119.878.131,29)	23.879.461,02
			Resultado de Exercícios Anteriores	153.519.554,20	129.640.093,18
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.641.422,91	153.519.554,20
			TOTAL	5.443.621.165,15	2.565.046.737,71
ATIVO FINANCEIRO	24.463.790,56	2.266.517.462,84	PASSIVO FINANCEIRO	5.229.015,34	404.937,13
ATIVO PERMANENTE	5.419.157.374,59	298.529.274,87	PASSIVO PERMANENTE	5.405.576.207,32	2.411.165.258,98
SALDO PATRIMONIAL				32.815.942,48	153.476.541,60

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Ativo	2023	2022	Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas	8.538,41	5.030,34	Garantias e Contragarantias Concedidas	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-	-	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-
Demandas Judiciais	-	-	Demandas Judiciais	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	294.861.587,24	357.675.071,26	Outros Atos Potenciais do Passivo	-

DENISE DURÃES RODRIGUES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP243359/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE



IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.903,18	154.122,08	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	169.771,42	16.176,89
Créditos e Valores	-	-	Pessoal a Pagar	84.985,48	-
Investimentos e Aplicações Temporárias	24.455.887,38	2.266.363.340,76	Benefícios Previdenciários	-	-
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
			Encargos Sociais	82.434,93	16.176,89
			Empréstimos e Financiamentos	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	1.955,01	-
			Obrigações Fiscais	-	-
			Demais Obrigações	396,00	-
			Restos a Pagar não Processados	625.480,42	43.012,60
			Outros	4.233.763,50	345.747,64
			Depósitos	35.498,95	4.190,25
			Coinscrições	4.198.264,55	341.557,39
TOTAL	24.463.790,56	2.266.517.462,84	TOTAL	5.229.015,34	404.937,13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2023

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Créditos e Valores	2.796.756.221,71	332.809.367,12	Pessoal a Pagar	-	298.482,96
Investimento e Aplicações Temporárias	2.616.952.797,44	(40.000.000,00)	Benefícios Previdenciários	8.040.900,00	687.743,96
Estoques	19.593,46	31.878,47	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	2.934,35	Encargos Sociais	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	5.692,29	2.934,35	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Imobilizado	5.423.069,69	5.685.094,93	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais	-	-
Diferido	-	-	Provisões	5.397.535.307,32	2.410.179.032,06
			Demais Obrigações	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	5.419.157.374,59	298.529.274,87	TOTAL	5.405.576.207,32	2.411.165.258,98

DENISE DURÃES RODRIGUES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP243359/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Pessoal e Encargos	12.446.306,99	13.462.155,92
Impostos	-	-	Remuneração de Pessoal	7.380.464,56	12.579.814,22
Taxas	-	-	Encargos Patronais	785.862,80	600.647,54
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	4.279.979,63	281.694,16
Contribuições	349.298.630,88	341.363.781,36	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Contribuições Sociais	349.298.630,88	341.363.781,36	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	365.373.742,19	329.418.406,81
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	331.954.969,46	298.387.670,93
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	Pensões	33.418.772,73	31.030.735,88
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.713.900,08	-	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.713.900,08	-	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.815.372,92	1.482.589,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	134.581.724,36	253.246.871,14	Uso de Material de Consumo	77.212,73	124.943,50
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	26.765.032,49	5.723.619,96	Serviços	1.457.190,97	1.096.809,03
Juros e Encargos de Mora	543,44	13.959.076,41	Depreciação, Amortização e Exaustação	280.969,22	260.837,25
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	7.606.066,91
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	107.816.148,43	152.785.721,96	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	7.604.447,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	80.778.452,81	Juros e Encargos de Mora	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	3.497.120,17	3.614.150,64	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Transferências Intra Governamentais	3.497.120,17	3.614.150,64	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências Inter Governamentais	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	-	1.618,92
Transferências das Instituições Privadas	-	-	Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Privadas	-	-
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	Transferências ao Exterior	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos	750.182.580,34	633.141.208,92	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Reavaliação de Ativos	346.155.825,45	294.812.988,04	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Ganhos com Alienação	-	-	Desvalorização e Perdas de Ativos	518.276.754,77	820.325.613,83
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	305.184.358,53	336.436.535,53	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	209.191.376,91	404.449.719,66
Ganhos com desincorporação de Passivos	687.743,96	1.891.685,35	Perdas com Alienação	-	-
Reversão de Redução a Valor Recuperável	96.154.652,40	-	Perdas Involuntárias	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.950.601.847,85	1.354.397.943,46	Incorporação de Passivos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Desincorporação de Ativos	309.085.377,86	415.875.894,17
Resultado Positivo de Participações	-	-	Tributárias	1.373,15	-
Subvenções Econômicas - VPA	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	2.925.996.942,78	1.323.651.531,50	Contribuições	1.373,15	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	24.604.905,07	30.746.411,96	Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	-	-
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.414.840.384,95	1.389.589.661,25
			Premiações	-	-
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	-	-
			Subvenções Econômicas	-	-
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	3.411.160.100,61	1.389.400.901,82
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.680.284,34	198.759,43
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	4.192.875.803,68	2.585.763.955,52	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	4.312.753.934,97	2.561.884.494,50
			Resultado Patrimonial do Período	(119.878.131,29)	23.879.461,02

DENISE DURÃES RODRIGUES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP243359/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE



IPREJUN

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2023**

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2.023	2.022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	7.215.494.935,17	2.837.398.251,77
Receitas Derivadas e Originárias	539.106.355,04	531.500.392,49
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	6.676.388.580,13	2.305.897.859,28
DESEMBOLSOS	6.808.699.670,82	2.693.212.089,85
Pessoal e Demais Despesas	374.815.327,66	336.358.328,62
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	6.433.884.343,16	2.356.853.761,23
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	406.795.264,35	144.186.161,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	8.132.704,79	7.354.599,20
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	8.132.704,79	7.354.599,20
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	28.843,98	96.491,46
Aquisição de Ativo Não Circulante	28.843,98	96.491,46
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	8.103.860,81	7.258.107,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	414.899.125,16	151.444.269,66
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.226.517.462,84	2.075.073.193,18
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.641.416.588,00	2.226.517.462,84
VARIAÇÃO NO CAIXA	414.899.125,16	151.444.269,66

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULOS	2.023	2.022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	267.873.390,78	243.251.538,16
Receita Patrimonial	-	8.848.494,60
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	4.713.900,08	-
Remuneração das Disponibilidades	107.816.148,43	152.785.721,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	158.702.915,75	126.614.637,77
Total das Receitas Derivadas e Originárias	539.106.355,04	531.500.392,49



IPREJUN

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2023**

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULOS	2.023	2.022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União e de suas Entidades	-	-
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-
dos Municípios e de suas Entidades	-	-
Intragovernamentais recebido	3.497.120,17	3.614.150,64
Outras Transferências Recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	3.497.120,17	3.614.150,64
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.023	2.022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	3.917,33
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	373.801.348,23	334.167.942,53
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	1.013.979,43	2.119.622,53
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	374.815.327,66	336.291.482,39

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.023	2.022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

DENISE DURÃES RODRIGUES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP243359/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE



IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 17 DA LEI nº 4.320/64: DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Descrição	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
218810103 – Encargos Sociais Outras Entidades (F)	5.105,00	0	5.105,00	0
218810110 – Pensão Alimentícia (F)	1.528,34	1.368.494,17	1.369.664,31	358,2
218810111 – Planos de Previdência e Assistência Médica (F)	0	2.790,67	2.790,67	0
218810113 - Retenções Entidades Repres.Classes (F)	0	4.616.878,86	4.616.831,60	47,26
218810114 -Retenções Planos de Seguros (F)	6.372,13	110.138,19	110.054,46	6.455,86
218810115- Retenções – Empréstimos e Financiamentos (F)	310.957,64	19.104.601,69	19.073.218,60	342.340,73
218810499 – Outros Depósitos (F)	4.190,25	64.899,98	36.774,78	32.315,45
218819900 - Outros Valores Restituíveis (F)	0	48.674,80	45.491,30	3.183,50
2188201101 – RPPS – Retenções sobre Vencimentos e Vantagens (F)	2.710,01	31.256.479,51	31.240.015,10	19.174,42
218820104 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF (F)	0	46.770.894,92	42.956.851,64	3.814.043,28
218820108 – ISS (F)	0	9.550,98	8.982,44	568,54
218830102- Contrib ao RGPS (F)	9.158,44	94.037,30	87.919,48	15.276,26
218830104- IRRF(F)	4.141,55	0	4.141,55	0
218850108- ISS (F)	1.584,28	0	1.584,28	0
218910101 - Indenizações A Servidores (F)	0	430.782,95	430.386,95	396
218910102 - Indenizações E Restituições Diversas (F)	0	3.384.897,22	3.384.897,22	0
218910300 - Suprimentos De Fundos A Pagar (F)	0	31.500,00	31.500,00	0
Totais	345.747,64	107.294.621,24	103.406.209,38	R\$ 4.234.159,50
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	43.012,60	825.480,02	43.012,20	825.480,42
Processados	16.176,89	169.771,42	16.176,89	169.771,42
Total Restos a Pagar	59.189,49	995.251,44	59.189,09	995.251,84
TOTAL GERAL	404.937,13	108.289.872,68	103.465.398,47	5.229.411,34

DENISE DURÃES RODRIGUES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP243359/O-1

MARCELO VIZIOLI ROSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ: 05.507.216.0001/61

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL:

A Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN). Autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, de natureza social, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e as respectivas alterações a Lei federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.

O IPREJUN é responsável pelo pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria (voluntária, do professor, do servidor que exerce atividades especiais, do servidor com deficiência, por incapacidade permanente para o trabalho e compulsória) e pensões por morte. Para cumprir com sua responsabilidade, o Instituto arrecada e gere os recursos previdenciários de acordo com as normas federais, e os aplica no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Para garantir os pagamentos de benefícios no presente e no futuro, é de fundamental importância que o RPPS busque permanentemente o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Emenda Constitucional 103/2019, promulgada em 12 de novembro de 2019, trouxe a previsão expressa da necessidade de comprovação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social. Ou seja, deve haver garantia de equivalência, ao valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas,

1/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP

IPREJUN



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

apuradas atuarialmente que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios. Em outras palavras: deve haver equilíbrio atuarial no RPPS, e este deve ser comprovado através da Avaliação Atuarial.

O IPREJUN possui Nível IV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios – Pró Gestão RPPS. Este é o nível mais alto da certificação e o Pró-Gestão é um programa que mede o grau de governança e qualidade de gestão. Dentre os pontos avaliados pela auditoria estão: controles internos, mapeamento e manualização de processos, controle interno, governança corporativa, políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor, transparência, educação previdenciária e outros itens.

O Instituto obteve classificação B no IEG_PREV/Municipal 2023 (ano-base 2022). O Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal objetiva aferir a adequação do Ente à legislação e à aplicação de boas práticas na gestão previdenciária no município e foi instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O IEG-PREV/Municipal-TCESP contempla 07 áreas temáticas relevantes para hígidez do sistema previdenciário: Contribuições, Endividamento, Atuária, Investimentos, Benefícios, Sustentabilidade dos RPPS e Fidedignidade das Informações.

O IPREJUN também obteve a classificação no ano de 2023 o ISP – Índice de Sustentabilidade Previdenciária “B”, se enquadrando no perfil atuarial III. A classificação ISP está prevista no art. 238 da Portaria MTP nº 1467/2022, é aferida anualmente segundo conceitos, critérios de composição, metodologia de cálculo e periodicidade estabelecidos pela SPREV.



(Em R\$)

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/00, Portaria MTP 1467/2022 e alterações, as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, que estão definidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). O MCASP é de observância obrigatória para todos os entes da Federação, está alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - IPSAS, e encontra-se de acordo com a legislação aplicável a contabilidade no setor público brasileiro.

NOTA 2 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com o Anexo I da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001 e suas atualizações. O desdobramento dos códigos de elemento de despesa está de acordo com a classificação da despesa por subelemento definida no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2022 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.



IPREJUN

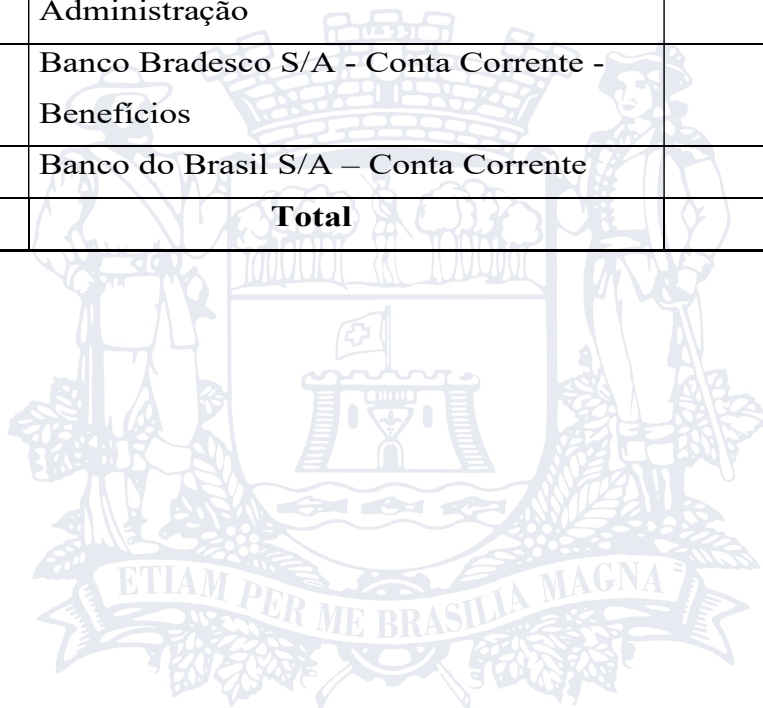


**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31/12/2023 os valores registrados como Caixa e Equivalentes de Caixa no Balanço Patrimonial correspondem a R\$ 7.903,18 o qual detalhamos a seguir:

Bancos Contas Movimentos - Posição em 31/12/2023		
Cód. do Banco	Descrição	Saldo – R\$
16	Banco Bradesco – Conta Corrente Taxa de Administração	1,00
379	Banco Bradesco S/A - Conta Corrente - Benefícios	7.454,88
385	Banco do Brasil S/A – Conta Corrente	447,30
	Total	7.903,18



IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

NOTA 4 – CRÉDITOS CIRCULANTE E NÃO-CIRCULANTE

Em 31/12/2023 o montante de Créditos a Curto Prazo registrados no grupo Ativo Circulante é de R\$ 91.267.945,27 e os Créditos a Longo Prazo no grupo Ativo Não - Circulante é de R\$ 2.705.488.276,44, totalizando o valor de R\$ 2.796.756.221,71.

A seguir detalhamos a composição:

Ativo Circulante:

Créditos a Curto Prazo	R\$
- Empréstimos a Receber RPPS	10.434.484,15
- Contribuições do RPPS a Receber Patronal	37.713.457,93
- Contribuições do RPPS a Receber servidor, aposentado e pensionista	15.800.348,95
- Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados – Patronal	27.319.654,24
Total	91.267.945,27

- 1) O valor de R\$ 10.434.484,15 refere-se ao contrato de empréstimo contraído pela Prefeitura do Município de Jundiaí junto ao IPREJUN e se encontra contabilizado na conta contábil 1.1.2.4.2.07.01 – Empréstimos a Receber RPPS;
- 2) A quantia de R\$ 37.713.457,93 refere-se a Contribuição Previdenciária Patronal da competência de 12/2023 cujo recebimento é estimado para ocorrer em janeiro/2024 e se encontra contabilizado na conta contábil 1.1.3.6.2.01.01 - Contribuições do RPPS a Receber Patronal;
- 3) Já o valor de R\$ 15.800.348,95, trata-se de Contribuições do RPPS a Receber Servidor, Aposentado, Pensionista da competência 12/2023 cujo recebimento

IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

também é estimado para ocorrer em janeiro/2024, a contabilização ocorreu na conta contábil 1.1.3.6.2.01.02- Contribuições do RPPS a Receber Servidor, Aposentado, Pensionista;

- 4) O montante de R\$ 27.319.654,24 se refere a Créditos Previdenciários Patronais que se encontram em regime de parcelamento e estão contabilizados na conta contábil 1.1.3.6.2.02.01 - Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados – Patronal.

Ativo Não- Circulante:

Créditos a Longo Prazo	R\$
- Empréstimos a Receber RPPS	62.606.904,87
- Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados Patronal	140.986.737,10
- Valor atual da contribuição patronal suplementar para cobertura do déficit atuarial – fundo em capitalização	2.501.894.634,47
Total	2.705.488.276,44

- 1) O valor de R\$ 62.606.904,87 representa parcelas do empréstimo a receber, cujo vencimento se dará no Longo Prazo e se encontra contabilizado na conta contábil 1.2.1.1.2.03.03- Empréstimos a Receber RPPS;
- 2) O valor de R\$ 140.986.737,10 representa os créditos previdenciários do RPPS que se encontram em regime de parcelamento, cujo vencimento se dará no Longo Prazo e se encontra contabilizado na conta contábil 1.2.1.1.2.06.04 - Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados Patronal.
- 3) Já o valor de R\$ 2.501.894.634,47 representa o valor atual do plano de amortização do déficit atuarial vigente, instituído através da Lei Municipal nº 9.692 de 08 de dezembro de 2021 e constante do Relatório de Avaliação



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Atuarial elaborado pela empresa Lumens Atuarial, atuário responsável Guilherme Walter – MIBA nº 2.091 (item 7.3) e se encontra registrado na conta contábil 1.2.1.1.2.08.02 - Valor atual da contribuição patronal suplementar para cobertura do déficit atuarial.

É importante destacar que no ano de 2023 o STN alterou diversas classificações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. As alterações foram divulgadas através da Portaria nº 1.568 de 31 de agosto de 2022, que aprova o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício de 2023. A síntese de alterações do Anexo I do PCASP 2023 trouxe alterações significativas nas contas contábeis utilizadas pelos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme transcrevemos a seguir:

SÍNTESE DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (Republicado em 21/10/2022)

*São apresentadas a seguir breves descrições das
alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
para o exercício de 2023.*

ALTERAÇÕES NO PCASP FEDERAÇÃO E PCASP ESTENDIDO

*1. Em atendimento à Recomendação no 09/2022 do
Ministério Público Federal e ao Acórdão no 2179/2021
do Tribunal de Contas da União – TCU, essa Secretaria
publicou a Portaria no 1.633, de 13 de outubro de 2022,
a qual aprovou a alteração da Portaria no 1.568, de 31
de agosto de 2022, para a inclusão de contas de controle
referente a prestação de contas de organizações sociais e
entidades congêneres*

....

IPREJUN

**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

A seguir serão apresentadas as alterações de contas contábeis referentes aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS:

3. Exclusão das seguintes contas: 2.2.7.2.2.02.01 (-) *CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - FOLHA DE REMUNERAÇÃO*; 2.2.7.2.2.02.02 (-) *CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS - FOLHA DE BENEFÍCIOS*; 2.2.7.2.2.03.00 *FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDE*; R 2.2.7.2.2.03.01 (-) *CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS - FOLHA DE REMUNERAÇÃO*; 2.2.7.2.2.03.02 (-) *CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS - FOLHA DE BENEFÍCIOS*.

As contas, descritas acima, foram criadas em virtude da revisão da IPC 14, entretanto as contribuições futuras devem ser excluídas do cálculo da PMP - Provisão Matemática Previdenciária e não podem ser intra, já que não há contrapartida do ente enquanto patrocinador do Regime e seus saldos não podem ser excluídos nos Demonstrativos Consolidados do Ente. O resultado da PMP tem de excluir o efeito futuro das contribuições que ainda não possuem fato gerador, além disso, a equação $PMP = VABF - VACF$ é replicada no grupo de Provisões Matemáticas e por isso as contribuições futuras do ente não se enquadram no conceito de operação intra, mas apenas replicando o cálculo atuarial.

4. As contas “2.2.7.2.1.02.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS” e “2.2.7.2.1.04.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS”, foram reativadas para espelhar o cálculo atuarial “PMP = VABF – VACF”, já que devem ser Consolidação para que reduzam a obrigação a ser evidenciada pela Provisão Matemática no cálculo atuarial, não constituindo de fato uma operação “intra”.

5. Inclusão da conta “3.5.1.3.2.02.06 - RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL – RECEITAS VINCULADAS POR LEI”, para fins de registro em contrapartida ao passivo 2.1.8.9.2.03.xx - Obrigação para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização, quando se tratar de vinculação de receitas por Lei do ente ao RPPS para amortizar o déficit atuarial.

6. Inclusão da conta “2.2.7.2.2.05.00 – OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – INTRA OFSS”. Esse grupo de conta foi criado para equilibrar as contas redutoras utilizadas no RPPS para demonstrar os valores a serem aportados para fins de cobertura da insuficiência financeira no Fundo em Repartição.

7. Inclusão das contas “2.2.7.2.2.05.01 - OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS” e “2.2.7.2.2.05.02 - OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER”. Essas contas foram incluídas para registro da contrapartida intra OFSS no Ente em decorrência do reconhecimento dos direitos no RPPS de mesma natureza: 2.2.7.2.2.01.01 e 2.2.7.2.2.02.03 (contas redutoras do RPPS que

9/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

registram a cobertura da insuficiência financeira). Na consolidação do Ente o efeito redutor de tais registros são anulados a fim de não comprometer a evidenciação da real necessidade de cobertura do deficit financeiro.

8. Inclusão das contas de resultado para registro no Ente da contrapartida do passivo referente à cobertura da insuficiência financeira: “3.9.9.9.2.02.00 - AJUSTE DO VALOR ATUAL DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO” e “4.9.9.9.2.02.00 - AJUSTE DO VALOR ATUAL DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO”.

9. Inclusão da conta “2.2.7.9.2.09.00 - VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS”, essa conta tem o mesmo nível de desdobramento do grupo “1.2.1.1.2.08.00” para registro da contrapartida intra OFSS no Ente em decorrência do reconhecimento do direito no RPPS de mesma natureza (Valor atual do Equacionamento do Deficit Atuarial implementado por Lei do Ente-Fundo em Capitalização).

*Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis -
GENOC*

- 4) Devido ao novo entendimento publicado na orientação da IPC 14 - Instrução de Procedimentos Contábeis, quando há a implementação da medida de equacionamento do Déficit Atuarial, os valores decorrentes do plano de amortização devem ser registrados no Ativo Não Circulante, por tratar-se de direitos a receber pelo o RPPS no longo prazo. Em contrapartida, ocorreu a exclusão da conta redutora do Passivo 2.2.72.1.05.98- (-) Outros créditos do plano de amortização do PCASP 2023.

10/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP



- 5) A título de informação, demonstramos a base legal referente a concessão empréstimo e parcelamento de contribuições previdenciárias: Empréstimo – Termo de Acordo 006/2000 – Lei nº 4.892 de 14 de novembro de 1.996; Parcelamento Contribuições Previdenciárias- Termo de Acordo 005/2000 - Lei: nº.5.573 de 21 de dezembro de 2000; Parcelamento Contribuições Previdenciárias -Termos de Acordo 107/2018 e 108/2018) - Lei nº 8.893/17; Parcelamento Contribuições Patronais do período de março/2020 a setembro/2020, autorizado pela Lei Complementar Federal 173/2020- Acordo 00536/2020 – Lei nº 9459/2020.

NOTA 4.1 – DIVERGÊNCIA NO VALOR APURADO DO SALDO DE PARCELAMENTOS

Os valores apurados no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 referentes ao saldo de parcelamentos estão demonstrados abaixo:

Ativo Circulante:

1.1.3.6.2.02.01 Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados - Patronal -
27.319.654,24

Ativo Não Circulante:

1.2.1.1.2.06.04 Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados - Patronal -
140.986.737,10

Saldo total: R\$ 168.306.391,34

O valor contábil informado pode ser desmembrado da seguinte forma:

Parcelamento	005/2000	107/2018	108/2018	536/2022	Total
Saldo	34.082.244,41	77.094.539,41	34.074.703,31	23.054.904,21	168.306.391,34
Contábil (R\$)					

IPREJUN**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Em conferência interna, realizada após o encerramento do balanço patrimonial, constatou-se que os saldos contábeis corretos dos termos de parcelamentos são os informados a seguir:

Parcelamento	005/2000	107/2018	108/2018	536/2022	Total
Saldo Contábil (R\$)	34.082.244,41	83.796.334,83	33.635.905,10	29.601.969,52	181.116.453,86

Desmembrados os valores pagos ao longo do exercício, verificamos que o parcelamento 005/2020 foi contabilizado corretamente, uma vez que para a apuração do valor total a receber em 31/12/2023, foi abatido do saldo final de 31/12/2022 apenas o pagamento dos valores do principal:

Parcelamento nº	005/2000	
(+) Saldo Inicial 2022	R\$	36.506.783,77
(-) Pagamentos	PRINCIPAL	JUROS
1	R\$ 301.297,15	R\$ 178.924,74
2	R\$ 304.156,45	R\$ 178.274,46
3	R\$ 307.990,35	R\$ 178.155,28
4	R\$ 311.470,24	R\$ 177.786,72
5	R\$ 314.645,17	R\$ 177.204,86
6	R\$ 317.314,96	R\$ 176.305,73
7	R\$ 318.540,65	R\$ 174.586,42
8	R\$ 319.803,07	R\$ 172.880,18
9	R\$ 322.002,45	R\$ 171.666,17
10	R\$ 323.925,74	R\$ 170.285,91
11	R\$ 325.893,07	R\$ 168.911,64
12	R\$ 327.806,85	R\$ 167.492,66
Total	R\$ 3.794.846,15	R\$ 2.092.474,77
(+) Atualização Price	R\$ 1.370.306,79	
Saldo final a Receber	R\$ 34.082.244,41	

Já em relação aos parcelamentos 107/2018 e 536/2022, constatamos um erro na contabilização. Para a apuração do valor total a receber em 31/12/2023, foi abatido do saldo final de 31/12/2022 o valor do pagamento integral das parcelas, ou seja, o principal e os juros:



IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Parcelamento nº	107/2018		536/2022	
(+) Saldo Inicial 2022	R\$ 91.591.342,71		R\$ 45.046.475,44	
(-) Pagamentos	PRINCIPAL	JUROS	PRINCIPAL	JUROS
1	R\$ 649.583,99	R\$ 497.299,06	R\$ 1.287.042,16	R\$ 452.797,84
2	R\$ 649.583,99	R\$ 509.071,26	R\$ 1.287.042,16	R\$ 470.630,75
3	R\$ 649.583,99	R\$ 524.509,58	R\$ 1.287.042,16	R\$ 494.162,70
4	R\$ 649.583,99	R\$ 538.628,97	R\$ 1.287.042,16	R\$ 515.467,36
5	R\$ 649.583,99	R\$ 551.763,12	R\$ 1.287.042,16	R\$ 535.255,24
6	R\$ 649.583,99	R\$ 560.416,77	R\$ 1.287.042,16	R\$ 548.568,93
7	R\$ 649.583,99	R\$ 565.330,49	R\$ 1.287.042,16	R\$ 556.055,89
8	R\$ 649.583,99	R\$ 572.756,07	R\$ 1.287.042,16	R\$ 567.157,65
9	R\$ 649.583,99	R\$ 581.644,93	R\$ 1.287.042,16	R\$ 580.717,54
10	R\$ 649.583,99	R\$ 590.835,09	R\$ 1.287.042,16	R\$ 594.778,89
11	R\$ 649.583,99	R\$ 599.962,01	R\$ 1.287.042,16	R\$ 608.427,61
12	R\$ 649.583,99	R\$ 609.578,07	R\$ 1.287.042,16	R\$ 623.044,91
Total	R\$ 7.795.007,88	R\$ 6.701.795,42	R\$ 15.444.505,92	R\$ 6.547.065,31
Saldo final a Receber	R\$ 83.796.334,83		R\$ 29.601.969,52	
Total recebido 2023	R\$ 14.496.803,30		R\$ 21.991.571,23	
Saldo Contabilizado	R\$ 77.094.539,41		R\$ 23.054.904,21	

Também apuramos incorreções no lançamento do parcelamento 108/2018

Parcelamento nº	108/2018	
(+) Saldo Inicial 2022	R\$ 36.764.826,50	
(-) Pagamentos	PRINCIPAL	JUROS
1	R\$ 260.743,45	R\$ 199.616,18
2	R\$ 260.743,45	R\$ 204.341,55
3	R\$ 260.743,45	R\$ 210.538,50
4	R\$ 260.743,45	R\$ 216.206,02
5	R\$ 260.743,45	R\$ 221.478,09
6	R\$ 260.743,45	R\$ 224.951,67
7	R\$ 260.743,45	R\$ 226.924,04
8	R\$ 260.743,45	R\$ 229.904,67
9	R\$ 260.743,45	R\$ 233.472,67
10	R\$ 260.743,45	R\$ 237.161,60
11	R\$ 260.743,45	R\$ 240.825,15
12	R\$ 260.743,45	R\$ 244.685,05
Total	R\$ 3.128.921,40	R\$ 2.690.105,19
Saldo final a Receber	R\$ 33.635.905,10	
Saldo Contabilizado	R\$ 34.074.703,31	

A apuração incorreta do saldo a receber dos três contratos ocasionaram as seguintes diferenças, que impactaram as contas do Balanço Patrimonial do IPREJUN:

13/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP

IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Parcelamento nº	(+) Saldo Final 2023	(-) Saldo Contabilizado	(=) Diferença
005/2000	R\$ 34.082.244,41	R\$ 34.082.244,41	R\$ -
107/2018	R\$ 83.796.334,83	R\$ 77.094.539,41	R\$ 6.701.795,42
108/2018	R\$ 33.635.905,10	R\$ 34.074.703,31	-R\$ 438.798,21
536/2022	R\$ 29.601.969,52	R\$ 23.054.904,21	R\$ 6.547.065,31
Total	R\$ 181.116.453,86	R\$ 168.306.391,34	R\$ 12.810.062,52

Além das contas patrimoniais, também foi afetado o resultado do exercício, uma vez que foi realizada a contrapartida dos valores a receber na conta contábil 3.6.5.1.1.03.00 – Desincorporação de créditos a receber.

Os ajustes para a correção do saldo foram realizados na contabilidade de março de 2024, de forma que as contas do Ativo Circulante e Não Circulante reflitam o saldo correto dos contratos de parcelamentos que o IPREJUN possui a receber.

NOTA 5 – INVESTIMENTOS

O saldo apurado de investimentos no Balanço Patrimonial do IPREJUN é de R\$ 2.641.408.684,62. O valor total disponível em aplicações financeiras é de R\$ 2.681.408.684,82, sendo R\$ 1.646.912.228,82 em investimentos de renda fixa, R\$ 505.719.973,78 em investimentos de renda variável, R\$ 148.099.024,44 em investimentos no exterior, R\$ 312.909.354,92 em investimentos estruturados, R\$ 33.485.645,00 em investimentos imobiliários e R\$ 34.282.457,86 em investimentos de reserva da taxa de administração. Em virtude do fechamento anual do exercício de 2.023 foi solicitado para área de investimentos que avaliasse qual valor deveria ser considerado como passível de perda para a devida contabilização em Ajustes de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários (conta redutora de investimentos). Conforme análise da área de investimentos foi apurado que seria prudente considerar como passível de perdas o valor R\$ 40.000.000,00. Diante disto, o valor está lançado na conta contábil 1.1.4.9.1.05.11- (-) Ajuste de Perdas Estimadas com títulos e Valores Mobiliários - RPPS - Plano Em Capitalização (F). Os investimentos no ano de 2023 tiveram a evolução de 20,44% comparado ao total de

14/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP

IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

investimentos registrado ano anterior. A rentabilidade da carteira de investimentos no ano de 2023 foi de 14,65%, contra a meta estabelecida na Política Anual de Investimentos de 9,71%, demonstrando a eficiência do IPREJUN na gestão de seus investimentos. O relatório completo dos investimentos está disponível em https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1705684898.pdf.

NOTA 6 – ESTOQUES

O saldo apurado de estoques refere-se ao estoque de materiais de expediente (R\$ 8.633,64), de gêneros alimentícios (R\$ 2.018,93) e de materiais diversos (R\$ 8.940,89).

NOTA 7 – VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

O valor registrado na conta contábil 1.1.9.1.1.99 refere-se a prêmios de seguros (seguro predial), pagos em 2023, cujas parcelas serão apropriadas ao longo do exercício de 2024.

NOTA 8 - IMOBILIZADO

O saldo do Ativo Imobilizado em 31/12/2023 é de R\$ 5.423.069,69, sendo subdividido em Bens Móveis R\$ 624.374,37, Bens Imóveis R\$ 5.418.676,32 e Obras em Andamento R\$ 40.100,00. Os bens Móveis e Imóveis foram submetidos à depreciação em 2023 e a depreciação acumulada dos bens é de R\$ 660.081,00 compreendendo as depreciações dos anos de 2012 a 2023.

Os bens móveis referem-se aos móveis, computadores e demais utensílios utilizados pelos servidores do IPREJUN no desenvolvimento das atividades administrativas. Durante 2023 foram adquiridos bens móveis no valor de R\$ 9.043,98.

IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		
Descrição	2022	2023
Saldo Conta Bens Móveis sem depreciação – Ano	549.038,93	615.330,39

IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

anterior		
(+) Aquisições no ano	66.291,46	9.043,98
(-) Baixas	0,00	0,00
Saldo do Imobilizado em 31/12 – Sem Depreciação	615.330,39	624.374,37
(-) Depreciação Acumulada	(182.413,85)	(248.803,51)
(=) Saldo de Imobilizado (bens móveis) 31/12	432.916,54	375.570,86

O valor de R\$ 5.418.676,32 de bens imóveis refere-se ao Edifício Sede do IPREJUN.

IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
Descrição	2022	2023
Saldo Conta Bens Móveis sem depreciação – Ano anterior	5.418.676,32	5.418.676,32
(+) Aquisições no ano	0,00	0,00
(-) Baixas	0,00	0,00
Saldo do Imobilizado em 31/12 – Sem Depreciação	5.418.676,32	5.418.676,32
(-) Depreciação Acumulada	(196.697,93)	(411.277,49)
(=) Saldo de Imobilizado (bens Imóveis) 31/12	5.221.978,39	5.007.398,83

O terreno onde o edifício sede do IPREJUN foi construído ainda não é um bem de propriedade do IPREJUN. Trata-se de um bem cedido pela Prefeitura Municipal de Jundiaí para uso a título gratuito pelo IPREJUN por 20 anos contados a partir de 21/11/2012 com vencimento em 20/11/2032 (datas conforme extrato do termo aditivo publicado na imprensa oficial do município de Jundiaí em 05/08/2020). A doação está prevista para ocorrer no final do contrato de cessão de uso em 20/11/2032. Antes do vencimento do contrato, existe a possibilidade de renovação da cessão de uso por mais 20 anos.

Devido a não ter a propriedade do terreno, o mesmo não se encontra contabilizado em conta contábil de bens imóveis do IPREJUN, mas encontra-se devidamente contabilizado em contas de controle que não afetam o ativo: conta contábil 8.9.9.8.1.00.00 – Permissão de uso-bens recebido. O valor atualizado do terreno

IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

fornecido pela área de obras e infraestrutura da Prefeitura de Jundiaí (Processo Adm. 17.221/2009) é de R\$ R\$1.835.075,20.

NOTA 9 – PASSIVO CIRCULANTE

O total do Passivo Circulante é de R\$ 12.444.434,92 e está subdividido nos itens a seguir:

Passivo Circulante	R\$
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.208.320,41
Fornecedores e contas a pagar de curto prazo	1.955,01
Demais obrigações de curto prazo	4.234.159,50
Total do Passivo Circulante	12.444.434,92

O valor de R\$ 8.208.320,41 é composto pelas seguintes contas:

2.1.1.1.1.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios (F)	84.985,48
2.1.1.2.1.05.03	Precatórios de Benefícios Previdenciários - Regime Ordinário - a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos	8.040.900,00
2.1.1.4.1.01.01	Contrib. ao RGPS- Contrib. Sobre Salários e Remunerações	36.475,62
2.1.1.4.2.01.01	Contribuição a Regime Próprio de Previdência (RPPS)	45.959,31
	Total	8.208.320,41

Foi registrado na contabilidade a obrigação referente ao passivo judicial do IPREJUN, conforme levantamento das lides envolvendo o instituto, elaborado pela Procuradoria Jurídica, e que demonstrou a possibilidade de perdas concretizadas, no valor de R\$ 6.071.400,00; perdas prováveis no valor de R\$ 82.000,00 e perdas remotas no valor de R\$ 1.887.500,00, totalizando R\$ 8.040.900,00.

Até o exercício de 2022, o valor da registrado na conta 2.1.1.2.1.05.03 - Precatórios de Benefícios Previdenciários refletia apenas o valor constante do mapa de precatórios a pagar no exercício seguinte. Já a conta 2.1.7.9.1.99 - Outras Provisões a

IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Curto Prazo registrava o valor da Provisão para Sentenças Judiciais que envolvem o IPREJUN conforme demonstrado nas notas explicativas de 2022, item 7.1.

No exercício de 2023, no momento do encerramento das demonstrações contábeis, foram disponibilizadas as informações gerais envolvendo os processos judiciais movidos contra o IPREJUN, cujo valor foi escriturado em sua totalidade na conta 2.1.1.2.1.05.03. Não estava disponível naquele momento, a informação detalhada do mapa de precatórios, que trazia o montante de R\$ 3.748.775,74, que posteriormente foi atualizado monetariamente, chegando a R\$ 4.176.987,67.

Do passivo judicial informado, o valor total a ser registrado seria R\$ 6.153.400, já computado nesse valor os processos em mapa de precatórios. Dessa forma, foi registrado a maior o montante de R\$ 1.887.500,00, correspondente às perdas remotas. A decisão pela escrituração do valor total do passivo judicial ocorreu em respeito ao princípio da oportunidade, para que ocorresse o registro tempestivo da informação, e ao princípio da prudência, que prevê a adoção do maior valor para os componentes do Passivo sempre que as alternativas disponíveis provocam mudanças no Patrimônio Líquido do IPREJUN.

NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

O total registrado a título de Demais Obrigações a Curto Prazo, no valor de R\$ 4.234.159,50, contempla valores a serem repassados a terceiros em 2024 e estão detalhadas a seguir:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei nº 4.320/64: Demonstração da Dívida Flutuante

Descrição	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
218810103 – Encargos Sociais Outras Entidades (F)	5.105,00	0,00	5.105,00	0,00

18/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP

IPREJUN

Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

218810110 – Pensão Alimentícia (F)	1.528,34	1.368.494,17	1.369.664,31	358,20
218810111 – Planos de Previdência e Assistência Médica (F)	0,00	2.790,67	2.790,67	0,00
218810113 - Retenções Entidades Repres.Classes (F)	0,00	4.616.878,86	4.616.831,60	47,26
218810114 -Retenções Planos de Seguros (F)	6.372,13	110.138,19	110.054,46	6.455,86
218810115- Retenções – Empréstimos e Financiamentos (F)	310.957,64	19.104.601,69	19.073.218,60	342.340,73
218810499 – Outros Depósitos (F)	4.190,25	64.899,98	36.774,78	32.315,45
218819900 - Outros Valores Restituíveis (F)	0,00	48.674,80	45.491,30	3.183,50
2188201101 – RPPS – Retenções sobre Vencimentos e Vantagens (F)	2.710,01	31.256.479,51	31.240.015,10	19.174,42
218820104 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF (F)	0,00	46.770.894,92	42.956.851,64	3.814.043,28
218820108 – ISS (F)	0,00	9.550,98	8.982,44	568,54
218830102- Contrib ao RGPS (F)	9.158,44	94.037,30	87.919,48	15.276,26
218830104- IRRF(F)	4.141,55	0,00	4.141,55	0,00
218850108- ISS (F)	1.584,28	0,00	1.584,28	0,00
218910101 - Indenizações A Servidores (F)	0,00	430.782,95	430.386,95	396,00
218910102 - Indenizações E Restituições Diversas (F)	0,00	3.384.897,22	3.384.897,22	0,00
218910300 - Suprimentos De Fundos A Pagar (F)	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00
Totais	345.747,64	107.294.621,24	103.406.209,38	R\$ 4.234.159,50
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	43.012,60	825.480,02	43.012,20	825.480,42
Processados	16.176,89	169.771,42	16.176,89	169.771,42
Total Restos a Pagar	59.189,49	995.251,44	59.189,09	995.251,84
TOTAL GERAL	404.937,13	108.289.872,68	103.465.398,47	5.229.411,34

O saldo de restos a pagar não-processado refere-se as despesas orçamentárias não liquidadas no valor R\$ 825.480,42 cujas fases de liquidação e pagamento deverão ocorrer no exercício seguinte.

IPREJUN

**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Os valores registrados como Restos a Pagar Processados são da ordem de R\$ 169.771,42 refere-se a despesas com o pagamento do INSS e Folha de Pagamento que já passaram pela fase de liquidação, ficando pendente o pagamento a ocorrer em 2024.

NOTA 11 – PASSIVO NÃO-CIRCULANTE – PROVISÕES A LONGO PRAZO

O valor registrado no balanço patrimonial em 31/12/2023 a título de Provisões a Longo Prazo é R\$ 5.397.535.307,32 e refere-se a **Provisão Matemática Previdenciária (PMP)** cuja composição detalhamos a seguir:

2.2.7.2.1	Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo – consolidação - 31/12/2023	R\$ 5.397.535.307,32
2.2.7.2.1.03	<u>Fundo em capitalização - provisões de benefícios concedidos</u>	R\$ 3.544.521.926,11
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/pensões concedidas	R\$ 4.030.782.023,61
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do aposentado	R\$ 308.636.964,96
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	R\$ 18.476.333,27
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação previdenciária	R\$ 159.146.799,27
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04	<u>Fundo em capitalização - provisões de benefícios a conceder</u>	R\$ 1.853.013.381,21
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/pensões a conceder	R\$ 4.928.201.925,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do ente	R\$ 1.244.149.186,45
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do servidor	R\$ 1.516.396.115,63
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação previdenciária	R\$ 314.643.242,41
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras deduções	R\$ 0,00

Fonte: Avaliação Atuarial de 17/03/2023 (data base:31/12/2022) – página 77.

Disponível em: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/atuarial/1683565169.pdf>

Todos os anos o IPREJUN realiza um estudo/laudo atuarial, para saber qual o montante atualizado dos seus compromissos futuros referente a benefícios

20/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP

IPREJUN**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

previdenciários. Este montante chama-se provisão matemática e representa os compromissos a longo prazo do IPREJUN para com seus beneficiários.

O estudo/laudo atuarial tem o objetivo de relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Os valores contabilizados a título de provisão matemática foram obtidos na avaliação atuarial realizada pela empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda considerando os dados cadastrais da população abrangida e suas características financeiras e demográficas, além dos regimes e métodos financeiros, hipóteses atuariais e premissas, em consonância com às exigências legais, principalmente àquelas estabelecidas na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

A avaliação atuarial realizada em março/2023 apurou que a provisão matemática atualizada, que reflete o valor das provisões para o pagamento de benefícios concedidos e a conceder, passaria a ser R\$ 5.397.535.307,32. Se comparado com o valor registrado para a conta no ano de 2022, no total de R\$ 2.403.354.442,26, em primeira análise, pode-se deduzir que ocorreu grande elevação nas provisões matemáticas de longo prazo, porém, cabe aqui um esclarecimento: Como já informado na nota explicativa 04, no ano de 2023 o STN alterou diversas classificações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, especialmente nas contas contábeis referentes aos Regimes Próprios de Previdência Social. Devido ao novo entendimento publicado na orientação da IPC 14 - Instrução de Procedimentos Contábeis, quando há a implementação da medida de equacionamento do Déficit Atuarial, os valores decorrentes do plano de amortização devem ser registrados no Ativo Não Circulante, por tratar-se de direitos a receber pelo o RPPS no longo prazo. Em contrapartida, ocorreu a exclusão da conta redutora do Passivo 2.2.72.1.05.98- (-) Outros créditos do plano de amortização do PCASP 2023.

IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Assim, em 2022, o provisionamento de reservas matemáticas ocorreu da seguinte forma:

2.2.7.2.1	Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo – consolidação - 2022	R\$ 2.403.354.442,26
2.2.7.2.1.03	<u>Fundo em capitalização - provisões de benefícios concedidos</u>	R\$ 3.085.908.430,49
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/pensões concedidas	R\$ 3.514.246.008,54
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do aposentado	R\$ 270.392.573,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	R\$ 15.540.664,49
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação previdenciária	R\$ 142.404.340,26
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04	<u>Fundo em capitalização - provisões de benefícios a conceder</u>	R\$ 1.685.554.065,93
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/pensões a conceder	R\$ 4.560.386.674,28
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do ente	R\$ 1.137.082.676,93
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do servidor	R\$ 1.398.192.489,36
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação previdenciária	R\$ 339.557.442,0
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05.98	<u>(-) Outros Créditos do Plano De Amortização</u>	R\$ 2.376.774.709,15
2.2.7.2.1.07.01	(+)Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 8.666.654,99

Assim, não é possível o comparativo da conta Provisões Matemáticas de Longo Prazo do exercício de 2023 com o exercício anterior em virtude de alterações na forma de contabilização, que excluíram a conta redutora do Passivo 2.2.72.1.05.98, e em contrapartida, transferiram o saldo do Plano de Amortização Vigente para a conta do Ativo Não Circulante - 1.2.1.1.2.08.02 - Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial.

Se utilizado o mesmo critério contábil de 2023, o comparativo seria com o valor de R\$ 4.771.462.496,42 de reservas matemáticas em 2022, o que aponta uma elevação de 12,17% no resultado de 2023.

22/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP

IPREJUN



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

As provisões para benefícios concedidos contabilizadas em março/2023 somam R\$ 3.544.521.926,11 e para benefícios a conceder somam R\$ 1.853.013.381,21, totalizando R\$ 5.397.535.307,32. Em contrapartida, o Instituto é possuidor de ativos garantidores, dentre eles Aplicações Financeiras no total de R\$ 2.239.007.819,49 e Acordos de Parcelamentos a Receber no Valor de R\$ 288.146.828,58, totalizando R\$ 2.527.154.648,07. Como já informado na nota 04, no Ativo não Circulante está registrado o Plano de Amortização Vigente, no valor de R\$ 2.501.894.634,47. Dessa forma, o resultado atuarial do exercício foi deficitário em R\$ 368.486.024,78. Comparamos o resultado atuarial do exercício ao resultado registrado março/2022, que foi superavitário em R\$ 8.666.654,99.

O relatório de avaliação atuarial, às 38, traz as justificativas para o aumento das provisões para o pagamento de benefícios:

Quanto ao passivo atuarial do IPREJUN, dentre outros fatores abaixo relacionados, informa-se a adequação das tábuas biométricas, da hipótese de crescimento da remuneração e da taxa de juros, em conformidade com as exigências dispostas na Portaria nº 1.467/2022, cujos impactos seguem demonstrados no Anexo 9 – Ganhos e perdas atuariais. Depreendeu-se da análise da base de dados, que houve o ingresso de 289 servidores ativos no decorrer do ano de 2022, sendo que a nova massa de servidores possui um perfil 10,52 anos mais jovem do que a antiga. Desta forma, ao confrontar as obrigações futuras geradas pela inclusão destes servidores no plano de benefício com a receita futura que será gerada, tem-se uma redução do passivo atuarial em R\$ 33.211.188,36, uma vez que o encargo gerado foi inferior à receita esperada, gerando, portanto, para esta massa em específico e nesta data, uma provisão negativa para o IPREJUN. Em complemento, verificou-se a elevação da reserva matemática de benefícios a conceder em R\$ 167.459.315,28 de um ano para o outro, além de um incremento de 11,28% na remuneração média dos servidores ativos do Município, capitaneadas pela variação na respectiva folha de pagamento e às

23/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

revisões realizadas nas hipóteses atuariais. No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R\$ 458.613.495,62, em sua grande parte, em razão da concessão de 129 benefícios de aposentadoria e 34 benefícios de pensão por morte ao longo do ano de 2022 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria em 8,83% e de pensão por morte em 7,28%, acarretando um aumento na folha de benefícios do IPREJUN, além das revisões realizadas nas hipóteses atuariais. Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das contribuições previdenciárias, dos saldos da compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um déficit atuarial no valor de R\$ 368.486.024,78, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais, além do não batimento da meta atuarial.

Conforme informado na Avaliação atuarial página 20:

“O dimensionamento fidedigno do passivo atuarial, ou provisões matemáticas, tem como um dos seus principais pilares a definição das hipóteses (ou premissas) atuariais. Assim, com base nas boas práticas atuariais, as hipóteses devem ser as melhores estimativas que se possam obter para as variáveis adotadas na modelagem atuarial, visto que determinarão o custo do plano e o plano de custeio necessário ao equilíbrio e sustentabilidade do regime previdenciário.”

Ainda na página 20, temos:

“Dentre as hipóteses adotadas, o passivo atuarial é mais sensível à taxa de juros, às tábuas de mortalidade e à taxa de crescimento real de salários.”

24/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP

IPREJUN**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Em relação ao estudo atual observou-se que, embora tenha sido definido o percentual de 4,86% como hipótese de taxa de juros atuarial, a carteira de investimentos do IPREJUN não alcançou esse patamar de rentabilidade. Enquanto a meta atuarial nominal para o período de 2022 era de 10,92%, o resultado da carteira foi de 4,82%. Conforme citado nas páginas 37 a 38:

Para o exercício de 2022, não obstante tenha sido verificada evolução patrimonial, a rentabilidade obtida ficou aquém do que era esperado, gerando, por conseguinte, uma frustração na evolução esperada dos recursos garantidores das provisões matemáticas, o que pressiona de forma significativa o resultado atuarial tornando-o ainda maior. Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do RPPS, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.

É importante destacar que a avaliação atuarial contabilizada no exercício de 2023 reflete a situação atuarial em 31/12/2022, e que constatada a existência de resultado deficitário no exercício, novo plano de amortização foi instituído, conforme Lei Municipal 9.958/2023, com produção de efeitos a partir do exercício de 2024.

Quando analisamos o índice de cobertura das Provisões Matemáticas encontramos os seguintes percentuais:

2023 – 41,48%

2022 – 43,70%

2021 – 35,17%

IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Este índice demonstra o quanto da provisão matemática está assegurado pelo patrimônio garantidor e quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

E a conclusão no Parecer Atuarial de 2023 (página 57):

Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (SP) – IPREJUN, data focal 31/12/2022, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados e beneficiários, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

O Parecer Atuarial está devidamente assinado pelos Atuários: Guilherme Walter - Atuário - MIBA nº 2.091 – Responsável Técnico e Maria Luiza Silveira Borges – MIBA nº 1.563.

NOTA 12 – RESULTADOS ACUMULADOS OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O resultado Acumulado/Patrimônio Líquido apurado no Balanço Patrimonial de 2023 é positivo em R\$ 33.641.422,91. Este número foi obtido partindo-se dos Resultados Acumulados de Dez/2022 R\$ 153.519.554,20, adicionando-se ao resultado patrimonial negativo de R\$ -119.878.131,29, obtido na Demonstração das Variações Patrimoniais do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Descrição	2023	2022	2021
Resultados Acumulados Ano Anterior	153.519.554,20	129.640.093,18	159.260.901,49
(+) Resultado Patrimonial do Exercício	-119.878.131,29	23.879.461,02	-29.620.808,31
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(=) Resultados Acumulados	33.641.422,91	153.519.554,20	129.640.093,18

26/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP

IPREJUN



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Comparando-se o Resultado Acumulado (PL) de 2022 R\$ 153.519.554,20 com o de 2023 R\$ 33.641.422,91 verifica-se que ocorreu a redução do PL no valor de R\$ 119.878.131,29.

As principais alterações no resultado patrimonial decorrem das contas contábeis 4.9.7.1.1.02.00 - Reversão de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo e 3.9.7.2.1.00.00 - VPD de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo. Nessas contas são registradas as atualizações de saldo das provisões matemáticas decorrentes da avaliação atuarial do IPREJUN.

Como já citado anteriormente na Nota Explicativa 08, o resultado atuarial do exercício do exercício foi deficitário em R\$ 368.486.024,78. Comparado com o resultado atuarial do exercício anterior (superavitário em R\$ 8.666.654,99), vemos que ocorreu um incremento no déficit atuarial da ordem de R\$ 377 milhões, em números arredondados, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais, além do não batimento da meta atuarial no exercício anterior (data-base 31/12/2022).

O resultado atuarial negativo foi amenizado pela boa performance da carteira de investimentos do IPREJUN no exercício de 2023. O RPPS superou a meta atuarial de 4,86% + IPCA, estabelecida em sua Política de Investimentos, superando a taxa nominal esperada de 9,71% e apresentando rentabilidade de 14,65%.



(Fonte https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1705684898.pdf)

IPREJUN



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

	2023 Atual	2022 Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.192.875.803,68	2.585.763.955,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.312.753.934,97	2.561.884.494,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-119.878.131,29	23.879.461,02

A Demonstração das Variações Patrimoniais de 2023 apresentou resultado patrimonial negativo de R\$ 119.878.131,29 e isto ocorreu devido as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentarem valores maiores do que as Variações Patrimoniais Aumentativas, em especial, nas contas contábeis que registram os resultados das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo.

NOTA 14- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O superávit apresentado no Balanço Orçamentário é de R\$ 171.457.694,20 e representa a diferença entre Despesa Empenhada (375.781.365,63) e Receita Realizada (547.239.059,83). Este resultado demonstra que o IPREJUN foi eficiente na execução orçamentária pois as receitas arrecadadas superaram as despesas executadas.

As despesas com a manutenção do Instituto de Previdência em funcionamento são custeadas com recursos provenientes da taxa de administração e cuja arrecadação já ocorreu em exercício anterior, com recursos específicos para esta finalidade, de modo que sua execução ocorreu normalmente durante o exercício. O financiamento destas despesas é feito com receita já arrecadada no exercício anterior de 2022.

O Balanço Orçamentário do IPREJUN, apresenta déficit orçamentário inicial de R\$ 4.644.000,00 devido às despesas orçamentárias serem maiores do que as receitas orçamentárias. Este valor refere-se às despesas com aposentadorias de Inativos em

28/31

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Carência da Prefeitura de Jundiaí. O valor dos inativos em carência compreende os servidores que possuem todos os requisitos para se aposentar, porém ainda não verteram contribuições previdenciárias ao IPREJUN durante 15 anos. Nestes casos, o servidor se aposenta, continua contribuindo com a sua parte e o órgão de origem com a parte patronal de 14,33%

O valor de R\$ 4.644.000,00 é previsto no orçamento na despesa com a fonte 0 - Tesouro, específica para os empenhos das despesas de inativos em carência, cuja responsabilidade é da Prefeitura de Jundiaí. Embora não esteja previsto na receita orçamentária, o IPREJUN recebe ressarcimento financeiro da Prefeitura Municipal de Jundiaí dos valores gastos, bem como o repasse da contribuição previdenciária Patronal de 14,33% até que cada beneficiário atinja o recolhimento mínimo de 15 anos de contribuições ao IPREJUN. Este ressarcimento ocorre através de “Transferências Financeiras” e não através de arrecadação de receita pelo orçamento.

Embora haja o desequilíbrio entre total da despesa orçamentária orçada e total da receita orçamentária ao olharmos apenas o balanço orçamentário do IPREJUN, não configura irregularidade conforme se encontra disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, página 413 a qual reproduzimos a seguir: “...Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. **Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa.**”

Diante disto informamos que o valor de Transferências Financeiras recebidas pelo IPREJUN compreende valores recebidos como ressarcimento pelo pagamento de benefícios dos inativos em carência da Prefeitura Municipal de Jundiaí (R\$ 3.329.476,20) e da Faculdade de Medicina de Jundiaí (167.643,97), totalizando R\$ 3.497.120,17. Este valor se encontra registrado na parte de “Ingressos” no item “Transferências Financeiras” do Balanço Financeiro.



NOTA 15 – MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Regimes Próprios de Previdência Social na condição de órgãos públicos seguem normas técnicas e de contabilidade estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que define os modelos de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público alinhadas com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, órgão máximo de regulação em Contabilidade no território Brasileiro.

No que diz respeito a fiscalização, o RPPS é fiscalizado periodicamente pela Secretaria da Previdência Social (SPREV) e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). No desenvolvimento de seus trabalhos a SPREV utiliza as Demonstrações Contábeis nos modelos estabelecidos pela STN, enquanto que o TCE-SP utiliza demonstrativos contábeis de modelo próprio.

A Nota Técnica da STN nº 6/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF) de 19 /06/2015 diz: “...É importante destacar que as disposições da STN quanto às demonstrações financeiras, não se contrapõem e não excluem as exigências dos órgãos de controle. Deste modo, os Tribunais de Contas têm competência para exigir a publicação de demonstrativos além daqueles demandados pela STN. Assim, recomenda-se que os órgãos e entidades da Administração Pública consultem os órgãos de controle aos quais são jurisdicionados para orientá-los quanto a possíveis exigibilidades adicionais de demonstrativos contábeis e financeiros.”

Isto esclarece que devido aos tipos de fiscalizações sofridas pelo RPPS, trabalhamos com dois modelos de Demonstrações Contábeis visando a atender as necessidades específicas da SPREV e TCE-SP.

Importante destacar que no exercício de 2023 o IPREJUN, assim como as demais autarquias e a Câmara Municipal, realizou a adequação de sua estrutura operacional para uso do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme Decreto Federal 10540 de 05 de novembro de 2020. No município de Jundiaí, o Decreto Municipal nº 29.965 de 06 de maio de 2021 instituiu a padronização da escrituração contábil através do uso da plataforma SIIM – Sistema Integrado de Informação Municipais.



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

**NOTA 16 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SISTEMA CONTÁBIL
DA ENTIDADE.**

Registra-se que no período de 01/01/2023 a 05/12/2023, a contadora Denise Durães Rodrigues, Analista de Planejamento Gestão e Orçamento, CRC n° SP-243359/O-1 foi a responsável técnica pelo sistema contábil do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, nos termos dos Artigos 25 e 26 do Decreto Lei n° 9.295/46 e que a partir desta data, em virtude de seu afastamento, a contabilista Claudia George Musseli Cezar, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, CRC 1SP 205533-0 realizou o encerramento dos livros e demonstrações contábeis, subscrevendo-os.

João Carlos Figueiredo
CPF: 057.546.578-62
Diretor Presidente

Marcelo Vizioli Rosa
CPF: 291.825.448.75
Diretor de Administração Financeira

Denise Durães Rodrigues
CPF: 057.546.578-62
CRC 1 SP 243359/O-1

Claudia George Musseli Cezar
CPF: 270.793.078-48
CRC 1SP 205533/O-0



IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí—
IPREJUN
Contratada: BT Comércio e Serviços em Elevadores Ltda
Processo: IPJ.00010/2022
Assinatura: 20/03/2024
Valor Global: R\$ 3.549,84 (Três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da sede do IPREJUN
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2022
Prazo de Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025

EXTRATO DE EMPENHO

Empenhos: 258/2024 e 259/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí—
IPREJUN
Contratada: BT Comércio e Serviços em Elevadores Ltda.
Processo: IPJ.00010/2022
Valor Global: R\$ 2.494,75
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da sede do IPREJUN
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2022
Prazo de Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003/2021
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí—
IPREJUN
Contratada: STAFF Auditoria & Assessoria EPP
Processo: IPJ.00016/2021
Assinatura: 14/03/2024
Valor Global: R\$ 24.185,13 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e treze centavos)
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente, nas áreas contábil, financeira, orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - Iprejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021
Prazo de Vigência: 31/03/2024 a 30/03/2025

EXTRATO DE EMPENHO

Empenhos: 257/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí—
IPREJUN
Contratada: STAFF Auditoria & Assessoria EPP
Processo: IPJ.00016/2021
Valor Global: R\$ 24.185,13 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e treze centavos)
Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados de Auditoria Independente, nas áreas contábil, financeira, orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - Iprejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021
Prazo de Vigência: 31/03/2024 a 30/03/2025

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISAM Nº 138, 26 DE MARÇO DE 2024

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância em Saúde Ambiental, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 05 de janeiro de 2024, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 472961-CNAE 3600-6/02
Data de Protocolo: 08/02/2024
Razão Social: R. BOQUINO TRANSPORTES LTDA EPP.
CNPJ: 47.013.180/0001-00
Endereço: RUA ADELINO MARTINS, 800 - JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ - CEP: 13212-600 - UF: SP

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. legal: RENATO ALBERTO BOQUINO CPF: 18917626807
Resp. Técnico: ALAN ONOFRE BUENO DA SILVA CPF: 22008827852
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04263619 UF:SP

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

DR. LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV-SP: 18.016 – Cód. PMJ: 22024.01

EDITAL VISA Nº 139, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 86 § 1º e 112, inciso I, e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual nº10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se em 08 de março de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 043/2024, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar atividade de ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos em situação diversa às documentadas no Laudo Técnico de Avaliação nº 035/2016, Processo nº 34.569-0/2015, desconfigurando o vestiário e descanso de funcionário por quarto identificado com nº 14, com aumento de capacidade (1 cama), assim como nova construção em área externa coberta sem ser precedida de aprovação de projeto arquitetônico junto à autoridade sanitária local, bem como do órgão municipal competente, conforme o Auto de Infração nº 037/2024, lavrado em 14/02/2024.

CASA DE REPOUSO SHANGRILLA LTDA.
CNPJ: 00.524.067/0001-25
Endereço: Rua General Carneiro, 351, Vila Arens II – Jundiaí/SP.
CEP: 13202-590
Processo SEI: PMJ.0006071/2024

Jundiaí, 27 de março de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 123, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2024/17267
Data Deferimento: 22/03/2024
Razão Social: ITA OCUPACIONAL LTDA
C.N.P.J.: 13.991.429/0003-00
Endereço: Rua Conrado Augusto Offa, 80 – Centro - Jundiaí/SP
CEP: 13.201-043
Processo: SAEPRO2023/4392

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: Luiz Fernando Karam Sanfins
Responsável Técnico pelo Projeto: Patrícia Maria Venâncio Demarchi
CREA/SP Nº 5063279545

Jundiaí, 26 de março de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ



ESEF

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	5.275.000,00	5.275.000,00	4.934.448,83	(340.551,17)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	71.010,10	51.010,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	71.010,10	51.010,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	3.971.000,00	3.971.000,00	3.240.550,97	(730.449,03)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.284.000,00	1.284.000,00	1.622.887,76	338.887,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.000,00	9.000,00	19.045,52	10.045,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.275.000,00	1.275.000,00	1.603.842,24	328.842,24
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	5.275.000,00	5.275.000,00	4.934.448,83	(340.551,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	5.275.000,00	5.275.000,00	4.934.448,83	(340.551,17)
DÉFICIT (IV)	2.644.000,00	2.644.000,00	2.233.413,63	
TOTAL (V) = (III + IV)	7.919.000,00	7.919.000,00	7.167.862,46	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	7.872.000,00	7.892.000,00	7.160.866,46	7.153.576,32	7.153.576,32	731.133,54
Pessoal e Encargos Sociais	6.313.000,00	6.473.000,00	5.909.260,46	5.909.260,46	5.909.260,46	563.739,54
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.559.000,00	1.419.000,00	1.251.606,00	1.244.315,86	1.244.315,86	167.394,00
DESPESA DE CAPITAL	46.000,00	26.000,00	6.996,00	6.996,00	6.996,00	19.004,00
Investimentos	46.000,00	26.000,00	6.996,00	6.996,00	6.996,00	19.004,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.919.000,00	7.919.000,00	7.167.862,46	7.160.572,32	7.160.572,32	751.137,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.919.000,00	7.919.000,00	7.167.862,46	7.160.572,32	7.160.572,32	751.137,54
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.919.000,00	7.919.000,00	7.167.862,46	7.160.572,32	7.160.572,32	751.137,54



ESEF

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	-	7.290,14	-	-	-	7.290,14
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	7.290,14	-	-	-	7.290,14
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	7.290,14	-	-	-	7.290,14

MAURICIO DE MELLO MARTINHO
CONTADOR
CRC 1SP323159

PROF. DAVI RODRIGUES POIT
DIRETOR

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

MAURICIO DE MELLO MARTINHO
CONTADOR
CRC 1SP323159

PROF. DAVI RODRIGUES POIT
DIRETOR

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.934.448,83	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.167.862,46
Ordinária	4.934.448,83	Ordinária	77.929,29
Vinculada	-	Vinculada	7.089.933,17
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-
Educação	-	Educação	7.089.933,17
Saúde	-	Saúde	-
Trânsito	-	Trânsito	-
Assistência Social	-	Assistência Social	-
Regime Próprio de Previdência	-	Regime Próprio de Previdência	-
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-
Convênio com Recursos Ordinários	-	Convênio com Recursos Ordinários	-
Transferências Especiais da União	-	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-
(j) Deduções da Receita Orçamentária	-	Transferências Especiais da União	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.462.272,42	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	665.721,10
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.252.184,02	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	577.569,51
Restos a Pagar	-	Restos a Pagar - Liquidados no período	-
Inscritos no período	7.290,14	Liquidados no período	-
Serviço da Dívida a Pagar	-	Serviço da Dívida a Pagar - Liquidados no período	-
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-
Depósitos	-	Depósitos	-
Recebidos no período	244.310,98	Restituições no período	242.707,71
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-
Conforme Anexo 13-A	1.000.582,90	Conforme Anexo 13-A	334.861,80
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	404.696,75	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	662.448,95
DISPONÍVEL	404.696,75	DISPONÍVEL	662.448,95
Disponível em Moeda Nacional	404.696,75	Disponível em Moeda Nacional	662.448,95
Caixa	-	Caixa - Final	1.727,00
Bancos c/Movimento	404.696,75	Bancos c/Movimento - Final	660.721,95
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Final	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Final	-
TOTAL	9.073.602,02	TOTAL	9.073.602,02

MAURICIO DE MELLO MARTINHO
CONTADOR
CRC 1SP323159

PROF. DAVI RODRIGUES POIT
DIRETOR



ESEF

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

em Reais

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
Ativo Circulante	46.447,86	70.298,93	23.851,07	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	45.753,36	45.753,36	-	-
Estoques	694,50	24.545,57	23.851,07	-
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	769.641,88	1.114.984,49	345.342,61	-
Créditos a Longo Prazo	133.563,86	461.135,52	327.571,66	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	636.078,02	653.848,97	17.770,95	-
Intangível/Diferido	-	-	-	-
Passivo Circulante	9.114.943,05	9.107.652,91	-	7.290,14
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	6.682.751,01	6.682.751,01	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	677.878,42	670.588,28	-	7.290,14
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	54.534,35	54.534,35	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.699.779,27	1.699.779,27	-	-
Passivo Não Circulante	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Varição Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	2.764.238,95	2.764.238,95	-	-
Varição Patrimonial Diminutiva	(130.984,36)	500.404,86	631.389,22	-
Varição Patrimonial Aumentativa	478.269,84	150.698,18	-	327.571,66
Total	13.042.557,22	13.708.278,32	1.000.582,90	334.861,80

MAURICIO DE MELLO MARTINHO
CONTADOR
CRC 1SP323159

PROF. DAVI RODRIGUES POIT
DIRETOR

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2023

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2023	2022	TÍTULOS	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	689.270,34	455.369,21	PASSIVO CIRCULANTE	1.603,27	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	662.448,95	404.696,75	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Estoques	26.821,39	50.672,46	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.603,27	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.431.714,72	3.777.057,33	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Realizável a Longo Prazo	119.944,23	447.515,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	3.311.770,49	3.329.541,44	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
			Resultado Diferido	-	-
			TOTAL DO PASSIVO	1.603,27	-
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			TÍTULOS	2023	2022
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	4.119.381,79	4.232.426,54
			Resultado do Exercício	(113.044,75)	(300,97)
			Resultado de Exercícios Anteriores	4.232.426,54	4.232.727,51
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.119.381,79	4.232.426,54
TOTAL	4.120.985,06	4.232.426,54	TOTAL	4.120.985,06	4.232.426,54
ATIVO FINANCEIRO	662.448,95	404.696,75	PASSIVO FINANCEIRO	8.893,41	-
ATIVO PERMANENTE	3.458.536,11	3.827.729,78	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	4.112.091,65	4.232.426,54
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Ativos	2023	2022	Atos Potenciais Passivos	2023	2022
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-	-	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	379.233,01
Demandas Judiciais	-	-	Demandas Judiciais	-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-

MAURICIO DE MELLO MARTINHO
CONTADOR
CRC 1SP323159

PROF. DAVI RODRIGUES POIT
DIRETOR



ESEF

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

em Reais

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	662.448,95	404.696,75	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	-	-
Créditos e Valores	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
			Encargos Sociais	-	-
			Empréstimos e Financiamentos	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
			Obrigações Fiscais	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Restos a Pagar não Processados	7.290,14	-
			Outros	1.603,27	-
			Depósitos	1.603,27	-
			Coinscrições	-	-
TOTAL	662.448,95	404.696,75	TOTAL	8.893,41	-

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2023

em Reais

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Créditos e Valores	119.944,23	447.515,09	Pessoal a Pagar	-	-
Investimento e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Estoques	26.821,39	50.672,46	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Imobilizado	3.311.770,49	3.329.541,44	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais	-	-
Diferido	-	-	Provisões	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	3.458.536,11	3.827.729,79	TOTAL	-	-

MAURICIO DE MELLO MARTINHO
CONTADOR
CRC 1SP323159

PROF. DAVI RODRIGUES POIT
DIRETOR

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2023

em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Pessoal e Encargos	5.738.757,34	5.326.291,14
Impostos	-	-	Remuneração de Pessoal	4.637.641,57	4.197.340,35
Taxas	-	-	Encargos Patronais	605.897,79	1.128.950,79
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	495.217,98	-
Contribuições	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Contribuições Sociais	-	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	Pensões	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.240.550,97	2.935.714,25	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.240.550,97	2.935.714,25	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	737.340,30	693.815,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	90.055,62	30.024,42	Uso de Material de Consumo	173.386,91	166.135,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Serviços	544.639,11	469.566,53
Juros e Encargos de Mora	19.045,52	-	Depreciação, Amortização e Exaustação	19.314,28	58.112,78
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	19,74	869,38
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	71.010,10	30.024,42	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	-	Juros e Encargos de Mora	19,74	869,38
Transferências e Delegações Recebidas	2.482.272,42	2.461.121,48	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Transferências Intra Governamentais	2.482.272,42	2.461.121,48	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências Inter Governamentais	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-	Transferências e Delegações Concedidas	665.721,10	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	665.721,10	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Privadas	-	-
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos	-	-	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-	Desvalorização e Perdas de Ativos	5.452,67	-
Ganhos com Alienação	-	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	-	-	Perdas com Alienação	-	-
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	-	Perdas Involuntárias	5.452,67	-
Reversão de Redução a Valor Recuperável	-	-	Incorporação de Passivos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.276.270,58	1.128.813,28	Desincorporação de Ativos	-	-
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Tributárias	54.543,19	45.894,22
Resultado Positivo de Participações	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Subvenções Econômicas - VPA	-	-	Contribuições	54.543,19	45.894,22
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-	Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.276.270,58	1.128.813,28	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	360,00	489.104,37
			Premiações	-	3.608,10
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	-	485.496,27
			Subvenções Econômicas	-	-
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	360,00	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	7.089.149,59	6.555.673,43	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	7.202.194,34	6.555.974,40
			Resultado Patrimonial do Período	(113.044,75)	(300,97)

MAURICIO DE MELLO MARTINHO
CONTADOR
CRC 1SP323159

PROF. DAVI RODRIGUES POIT
DIRETOR



ESEF

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2.023	2.022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	8.661.615,13	7.751.125,65
Receitas Derivadas e Originárias	4.934.448,83	4.216.581,14
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	3.727.166,30	3.534.544,51
DESEMBOLSOS	8.396.866,93	7.585.995,06
Pessoal e Demais Despesas	7.153.576,32	6.512.572,03
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	1.243.290,61	1.073.423,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	264.748,20	165.130,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	6.996,00	23.911,35
Aquisição de Ativo Não Circulante	6.996,00	23.911,35
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(6.996,00)	(23.911,35)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	257.752,20	141.219,24
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	404.696,75	263.477,51
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	662.448,95	404.696,75
VARIAÇÃO NO CAIXA	257.752,20	141.219,24

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULOS	2.023	2.022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	3.240.550,97	2.935.714,25
Remuneração das Disponibilidades	71.010,10	30.024,42
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.622.887,76	1.250.842,47
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.934.448,83	4.216.581,14

MAURICIO DE MELLO MARTINHO
CONTADOR
CRC 1SP323159

PROF. DAVI RODRIGUES POIT
DIRETOR



ESEF

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXERCÍCIO 2023**

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULOS	2.023	2.022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União e de suas Entidades	-	-
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-
dos Municípios e de suas Entidades	-	-
Intragovernamentais recebido	2.482.272,42	2.461.121,48
Outras Transferências Recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	2.482.272,42	2.461.121,48
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	665.721,10	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	665.721,10	-

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.023	2.022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	28.000,00	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	7.075.647,03	6.438.273,79
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	49.929,29	40.976,08
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	7.153.576,32	6.479.249,87

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.023	2.022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

MAURICIO DE MELLO MARTINHO
CONTADOR
CRC 1SP323159

PROF. DAVI RODRIGUES POIT
DIRETOR

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

EDITAL UGPUMA nº15 de 11/03/2024

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº 15.034-4/2022-1 cujo interessado é o Sr Roberto Antonio Domingues Gonçalves, CPF 082.091.438-08, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na Rua Paulo de Faria, s/n Capital Ville I - Lote 29 Quadra O, 13210-870, foi DEFERIDO quanto à supressão de 38 (trinta e oito) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº002/2024, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos três de abril de dois mil e vinte e quatro.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA JUSTIFICATIVA****PROCESSO Nº PMJ.0006941/2024****DISPENSA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA UGCC/FUNSS Nº 01/2024**

I - Objeto: 500 (quinhentas) Cestas Básicas de Alimentos

II - Doadores: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. e Associação Dos Lojistas Do Jundiaí Shopping.

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

IV - Valor da doação: R\$ 45.000,00

V - Justificativa: A formalização do Termo com as empresas Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. e Associação Dos Lojistas Do JundiaíShopping se justifica em razão da necessidade de fornecer cestas básicas de alimentos para atendimento de Entidades que auxiliam pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município, que tem como escopo o atendimento de indivíduos e famílias em condições socioeconômicas desfavoráveis .O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.A escolha das empresas se deu em razão de critérios como reputação, experiência prévia em iniciativas sociais e a disposição em contribuir para a melhoria das condições de vida dos cidadãos mais necessitados. Essa parceria busca, assim, fortalecer os laços entre o setor privado e o poder público e as entidades assistenciais, demonstrando o papel crucial do engajamento empresarial na construção de uma sociedade mais justa.

VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão da Casa Civil, no seguinte endereço – Avenida da Liberdade, s/ nº 7º andar - Ala Sul, Jundiaí/SP. A impugnação aqui tratada terá efeito

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

*(assinado eletronicamente)*GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil**MOBILIDADE E TRANSPORTE****PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO****DEFERIDO Data: 26/03/2024**

00130/2024	00131/2024
00134/2024	00156/2024
00157/2024	00158/2024
00159/2024	00160/2024
00167/2024	00168/2024
00169/2024	00178/2024
00179/2024	00180/2024
00181/2024	00182/2024
00183/2024	00184/2024
00202/2024	00203/2024
00204/2024	00206/2024
00208/2024	00209/2024
00210/2024	00211/2024
00212/2024	00217/2024
00226/2024	00227/2024
00228/2024	00230/2024
00231/2024	00232/2024

INDEFERIDO Data: 26/03/2024

00185/2024	00205/2024
00207/2024	00219/2024
00229/2024	

DEFERIDO Data: 27/03/2024

00380/2024	00379/2024
00371/2024	00370/2024
00369/2024	00362/2024
00361/2024	00360/2024
00359/2024	00353/2024
00349/2024	00348/2024
00345/2024	00338/2024
00337/2024	00336/2024
00335/2024	00333/2024
00322/2024	00321/2024
00320/2024	00319/2024
00318/2024	00316/2024
00315/2024	00314/2024
00313/2024	00308/2024

INDEFERIDO Data: 27/03/2024

00378/2024	00377/2024
00376/2024	00373/2024
00372/2024	00364/2024
00363/2024	00354/2024
00352/2024	00351/2024
00350/2024	00344/2024
00343/2024	00334/2024
00332/2024	00317/2024
00312/2024	00311/2024
00310/2024	00309/2024



PORTARIAS

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010428/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC**, instituído pela Lei Complementar nº 443, de 14 de agosto de 2007, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 160, de 05 de outubro de 2023, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro:

Representantes de Associações, indicados pelas respectivas entidades:

Diretoria Regional de Ensino de Jundiaí:

Suplente: DANIELE JORGE BATISTA DE SOUSA, em substituição a *Adriano Vieira*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008366/2024, -----

R E S O L V E autorizar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA UNIÃO DO POVO, a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de SHOW FÁBIO JÚNIOR ESPECIAL, no dia 30 de março de 2024, das 08h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 29 de março de 2024, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 31 de março de 2024, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, incluindo seu estacionamento interno, para a realização do evento denominado de SHOW FÁBIO JÚNIOR ESPECIAL, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA UNIÃO DO POVO.

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008366/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ FERNANDO MACHADO, presente também EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, e, de outro, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA UNIÃO DO POVO, com sede na Rua Uva Niágara, nº 1200, Morada das Vinhas, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 04.876.018/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, DANILO CARLOS MORA MAGALHÃES, CI/RG nº 36.428.145-5 SSP/SP, e CPF/MF nº 303.818.208-74, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, são consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de SHOW FÁBIO JÚNIOR ESPECIAL, no dia 30 de março de 2024, das 08h00 às 22h00, incluindo a área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 29 de março de 2024, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 31 de março de 2024, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento do Decreto que dispõe a respeito do procedimento para a obtenção de autorização de uso para a realização de eventos e atividades, de caráter provisório, no Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari; bem como de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

IV - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

V - A AUTORIZADA não poderá causar perturbação ao bem estar e sossego público.



PORTARIAS

VI - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO, todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

VII - A AUTORIZADA pagará, a título de remuneração, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) até o dia 29 de março de 2024, em favor do FUMTUR.

VIII - A AUTORIZADA poderá proceder a cobrança de ingressos para a entrada no local, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) relativo à entrada inteira, observando as normas pertinentes aos valores diferenciados de ingressos.

Parágrafo Único. O percentual referente aos ingressos cobrados será aferido pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças e eventual diferença a maior será recolhida após a realização do evento e aferição dessa Unidade de Gestão, também em favor do FUMTUR.

IX - A AUTORIZADA recolherá, a título de caução, pelo uso do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) até o dia 29 de março de 2024, junto à Instituição Financeira Credenciada.

X - A AUTORIZADA obriga-se a recolher tributos incidentes sobre a realização do evento e efetuar o pagamento de eventuais direitos trabalhistas e previdenciários.

XI - A AUTORIZADA obriga-se a responder civilmente perante o MUNICÍPIO e terceiros pelos eventuais danos provocados por atos de seus auxiliares e colaboradores em decorrência da inobservância das leis e dos regulamentos municipais

XII - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos e pertences pessoais guardados no Guarda-Volumes, sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

XIII - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, em decorrência de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

XIV - Durante e após a realização do evento, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas, tal qual a aplicação de pena de multa, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

XV - A instalação de qualquer equipamento no Parque dependerá de prévia autorização do Gestor responsável pelo próprio municipal, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XVI - A AUTORIZADA será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º - Se houver montagem de estruturas removíveis, a AUTORIZADA deverá, ainda, apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º - A montagem de estruturas removíveis na área gramada dependerá

de autorização prévia do administrador e a recomposição do gramado será de inteira responsabilidade da AUTORIZADA.

§ 3º - Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pela AUTORIZADA do interior do Parque, restabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XVII - A AUTORIZADA responderá por todos os danos a que der causa. Nessa hipótese deverá a Administração do Parque lavrar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pelo administrador e por duas testemunhas presenciais ao fato e submetido ao setor competente do MUNICÍPIO.

XVIII - A autorização de uso do Parque poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis.

XIX - A venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/Vigilância Sanitária e recolhimento de eventuais tributos.

XX - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XXI - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do próprio público, objeto da presente autorização, pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

XXII - No caso de descumprimento de qualquer regra deste Termo de Autorização ou da legislação municipal que dispõe acerca deste tema, o valor depositado a título de caução será utilizado para ressarcir prejuízos e danos causados ao próprio público, bem como para cobrir despesas com a prestação de serviço no local, como limpeza, pintura, revitalização e outros.

§ 1º - Os eventos autorizados não poderão ultrapassar o horário de 22h00, sob pena de multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor recolhido a título de caução.

§ 2º - O valor dado a título de caução será devolvido a AUTORIZADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, renováveis por igual período, após o ressarcimento pelos prejuízos causados ao bem público e pelas despesas arcadas pelo MUNICÍPIO.

XXIII - Após o encerramento, só poderão permanecer nas dependências do Parque pessoas devidamente autorizadas pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo para um só efeito de direito.

Jundiaí, 26 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

DANILO CARLOS MORA MAGALHÃES
Associação Cultural e Comunitária União do Povo
Autorizada



GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	3.065.328.400,00	3.065.328.400,00	2.824.221.625,17	(241.106.774,83)
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.184.553.500,00	1.184.553.500,00	1.153.449.516,95	(31.103.983,05)
Impostos	1.060.134.500,00	1.060.134.500,00	1.051.079.780,27	(9.054.719,73)
Taxas	124.416.000,00	124.416.000,00	102.369.727,00	(22.046.273,00)
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	9,68	(2.990,32)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.267.000,00	33.267.000,00	41.407.328,30	8.140.328,30
Contribuições Sociais	-	-	3.019.633,68	3.019.633,68
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.267.000,00	33.267.000,00	38.387.694,62	5.120.694,62
RECEITA PATRIMONIAL	41.176.800,00	41.176.800,00	72.488.637,61	31.311.837,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	929.000,00	929.000,00	703.221,24	(225.778,76)
Valores Mobiliários	40.227.800,00	40.227.800,00	70.197.682,84	29.969.882,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	20.000,00	20.000,00	1.587.733,53	1.567.733,53
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	593.000,00	593.000,00	1.100.789,35	507.789,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.737.183.200,00	1.737.183.200,00	1.485.839.603,42	(251.343.596,58)
Transferências da União e de suas Entidades	316.896.200,00	316.896.200,00	326.124.426,97	9.228.226,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.132.823.000,00	1.132.823.000,00	939.947.983,04	(192.875.016,96)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	808.000,00	808.000,00	715.836,61	(92.163,39)
Transferências de Outras Instituições Públicas	286.573.000,00	286.573.000,00	218.871.955,29	(67.701.044,71)
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	83.000,00	83.000,00	179.401,51	96.401,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.554.900,00	68.554.900,00	69.935.749,54	1.380.849,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.501.000,00	31.501.000,00	30.516.605,60	(984.394,40)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.159.000,00	35.159.000,00	31.880.279,07	(3.278.720,93)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.894.900,00	1.894.900,00	7.538.864,87	5.643.964,87
RECEITAS DE CAPITAL	79.308.200,00	79.308.200,00	53.089.602,43	(26.218.597,57)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	64.217.200,00	64.217.200,00	16.750.384,38	(47.466.815,62)
Operações de Crédito Internas	13.834.200,00	13.834.200,00	16.750.384,38	2.916.184,38
Operações de Crédito Externas	50.383.000,00	50.383.000,00	-	(50.383.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.360.000,00	1.360.000,00	431.672,05	(928.327,95)
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	361.630,00	351.630,00
Alienação de Bens Imóveis	1.350.000,00	1.350.000,00	70.042,05	(1.279.957,95)
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.710.000,00	13.710.000,00	32.266.963,54	18.556.963,54
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	1.450.824,46	1.450.824,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.710.000,00	13.710.000,00	30.816.139,08	17.106.139,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	3.640.582,46	3.619.582,46
Integralização do Capital Social	21.000,00	21.000,00	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	3.144.636.600,00	3.144.636.600,00	2.877.311.227,60	(267.325.372,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.144.636.600,00	3.144.636.600,00	2.877.311.227,60	(267.325.372,40)
DÉFICIT (IV)	-	148.390.545,45	41.757.652,97	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.144.636.600,00	3.293.027.145,45	2.919.068.880,57	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	260.393.574,31	-	-	-
Superávit Financeiro	260.393.574,31	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	2.689.586.900,00	2.849.727.654,01	2.632.680.576,85	2.471.097.318,18	2.444.759.500,44	217.047.077,16
Pessoal e Encargos Sociais	1.256.898.100,00	1.256.742.065,89	1.130.122.293,48	1.110.670.010,82	1.092.402.353,87	126.619.772,41
Juros e Encargos da Dívida	63.420.000,00	59.197.883,98	44.061.351,60	44.051.326,35	44.051.326,35	15.136.532,38
Outras Despesas Correntes	1.369.268.800,00	1.533.787.704,14	1.458.496.931,77	1.316.375.981,01	1.308.305.820,22	75.290.772,37
DESPESAS DE CAPITAL	198.446.500,00	393.696.888,72	238.455.324,69	147.684.136,70	143.885.630,11	155.241.564,03
Investimentos	198.446.500,00	393.696.888,72	238.455.324,69	147.684.136,70	143.885.630,11	155.241.564,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.600.000,00	452.602,72	-	-	-	452.602,72
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.900.633.400,00	3.243.877.145,45	2.871.135.901,54	2.618.781.454,88	2.588.645.130,55	372.741.243,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	48.700.000,00	49.150.000,00	47.932.979,03	47.932.979,03	47.932.979,03	1.217.020,97
Amortização da Dívida Interna	48.700.000,00	49.150.000,00	47.932.979,03	47.932.979,03	47.932.979,03	1.217.020,97
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	48.700.000,00	49.150.000,00	47.932.979,03	47.932.979,03	47.932.979,03	1.217.020,97
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.949.333.400,00	3.293.027.145,45	2.919.068.880,57	2.666.714.433,91	2.636.578.109,58	373.958.264,88
SUPERÁVIT (IX)	195.303.200,00	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.144.636.600,00	3.293.027.145,45	2.919.068.880,57	2.666.714.433,91	2.636.578.109,58	373.958.264,88

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	109.877.560,97	161.583.258,67	91.751.503,57	91.751.503,57	17.777.160,78	161.932.155,29
Pessoal e Encargos Sociais	268.215,86	19.452.282,66	265.070,23	265.070,23	3.145,63	19.452.282,66
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	10.025,25	-	-	2.000,00	10.025,25
Outras Despesas Correntes	109.607.345,11	142.120.950,76	91.486.433,34	91.486.433,34	17.772.015,15	142.469.847,38
DESPESAS DE CAPITAL	79.030.670,43	90.771.187,99	49.975.872,02	49.975.872,02	22.537.493,66	97.288.492,74
Investimentos	79.030.670,43	90.771.187,99	49.975.872,02	49.975.872,02	22.537.493,66	97.288.492,74
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	188.908.231,40	252.354.446,66	141.727.375,59	141.727.375,59	40.314.654,44	259.220.648,03

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	57.211.390,85	26.337.817,74	51.063.832,01	6.089.968,39	26.395.408,19
Pessoal e Encargos Sociais	31.907.047,11	18.267.656,95	31.907.047,11	-	18.267.656,95
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.304.343,74	8.070.160,79	19.156.784,90	6.089.968,39	8.127.751,24
DESPESAS DE CAPITAL	5.742.204,12	3.798.506,59	5.291.755,12	-	4.248.955,59
Investimentos	5.742.204,12	3.798.506,59	5.291.755,12	-	4.248.955,59
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	62.953.594,97	30.136.324,33	56.355.587,13	6.089.968,39	30.644.363,78

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.877.311.227,60	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.919.068.880,57
Ordinária	2.506.909.281,66	Ordinária	1.206.720.454,31
Vinculada	622.454.566,80	Vinculada	1.712.348.426,26
Alienação de Bens	503.774,29	Alienação de Bens	259.215,96
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	175.128,02	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	258.169,60
Educação	284.252.651,03	Educação	695.308.753,17
Saúde	175.852.169,20	Saúde	823.882.741,99
Trânsito	34.612.597,46	Trânsito	34.913.489,78
Assistência Social	6.185.675,99	Assistência Social	59.481.087,76
Regime Próprio de Previdência	-	Regime Próprio de Previdência	-
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-
Convênio com Recursos Ordinários	113.677.015,01	Convênio com Recursos Ordinários	94.667.372,75
Transferências Especiais da União	7.195.555,80	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	252.052.620,86	Transferências Especiais da União	3.579.595,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	14.362.997,56	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	322.269.309,37
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	874.260.548,98	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	673.213.175,30
Restos a Pagar	-	Restos a Pagar	-
Inscritos no período	282.480.745,74	Liquidados no período	198.082.962,72
Serviço da Dívida a Pagar	-	Serviço da Dívida a Pagar	-
Inscritos no período	10.025,25	Liquidados no período	-
Depósitos	-	Depósitos	-
Recebidos no período	113.959.385,46	Resstituições no período	112.744.127,90
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-
Conforme Anexo 13-A	477.810.392,53	Conforme Anexo 13-A	362.386.084,68
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	575.711.525,41	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE	427.094.934,31
DISPONÍVEL	-	DISPONÍVEL	-
Disponível em Moeda Nacional	575.711.525,41	Disponível em Moeda Nacional	427.094.934,31
Caixa	80,00	Caixa	-
Bancos c/Movimento	15.243.030,69	Bancos c/Movimento	16.052.176,36
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	560.468.414,72	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	411.042.757,95
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-
TOTAL	4.341.646.299,55	TOTAL	4.341.646.299,55

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO E FINANÇAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
Ativo Circulante	152.663.186,54	150.103.181,45	1.762.338,46	4.322.343,55
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	29.065.648,53	30.827.986,99	1.762.338,46	-
Estoques	123.597.538,01	119.275.194,46	-	4.322.343,55
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	257.328.142,83	91.783.715,33	-	165.544.427,50
Créditos a Longo Prazo	69.455.611,27	53.181.245,21	-	16.274.366,06
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	187.872.531,56	38.602.470,12	-	149.270.061,44
Intangível/Diferido	-	-	-	-
Passivo Circulante	2.994.949.908,65	2.862.058.128,12	-	132.891.780,53
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.193.199.662,67	1.155.372.488,22	-	37.827.174,45
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	193.433.047,84	193.072.022,59	-	361.025,25
Fornecedores e Contas a Pagar	1.259.377.524,45	1.168.510.005,63	-	90.867.518,82
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	58.728.440,68	58.695.235,48	-	33.205,20
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	290.211.233,01	286.408.376,20	-	3.802.856,81
Passivo Não Circulante	148.260.441,34	88.632.908,24	-	59.627.533,10
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	50.161.977,19	17.122.894,55	-	33.039.082,64
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	98.098.464,15	71.510.013,69	-	26.588.450,46
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	2.862.349.866,27	2.862.349.866,27	-	-
Variação Patrimonial Diminutiva	(104.057.416,94)	356.642.257,26	460.699.674,20	-
Variação Patrimonial Aumentativa	184.265.969,79	199.614.349,66	15.348.379,87	-
Total	6.495.760.098,48	6.611.184.406,33	477.810.392,53	362.386.084,68

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO
E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2023

TÍTULOS	ATIVO		TÍTULOS	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2023	2022		2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	462.995.314,94	609.051.900,95	PASSIVO CIRCULANTE	109.172.852,91	156.441.567,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	427.094.934,31	575.711.525,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	23.411.106,59	55.690.458,77
Créditos a Curto Prazo	2.110.878,35	3.873.216,81	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	48.140.000,00	48.491.000,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.260.986,75	24.278.544,82
Estoques	33.789.502,28	29.467.158,73	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	33.205,20
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	25.360.759,57	27.948.358,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.160.877.547,41	995.333.119,91	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	393.861.252,63	453.488.785,73
Realizável a Longo Prazo	336.283.228,00	320.008.861,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	181.116.453,86	214.155.536,50
Investimentos	285.324.725,00	285.324.725,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	212.744.798,77	239.333.249,23
Imobilizado	539.269.594,41	389.999.532,97	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	1.623.872.862,35	1.604.385.020,86	TOTAL DO PASSIVO	503.034.105,54	609.930.353,34
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			TÍTULOS	2023	2022
			Patrimônio Social e Capital Social	193.775.669,24	193.775.669,24
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	927.063.087,57	800.678.998,28
			Resultado do Exercício	126.384.089,29	223.180.615,33
			Resultado de Exercícios Anteriores	800.678.998,28	577.498.382,95
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.120.838.756,81	994.454.667,52
			TOTAL	1.623.872.862,35	1.604.385.020,86
ATIVO FINANCEIRO	428.983.325,52	579.362.255,08	PASSIVO FINANCEIRO	315.110.951,30	273.583.426,80
ATIVO PERMANENTE	1.194.889.536,83	1.025.022.765,78	PASSIVO PERMANENTE	861.618.106,78	805.638.396,67
SALDO PATRIMONIAL					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2023	2022	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2023	2022
Atos Potenciais Ativos			Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-	-	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Demandas Judiciais	-	-	Demandas Judiciais	-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
 ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
 EXERCÍCIO 2023

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	427.094.934,31	575.711.525,41	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	30.644.363,78	62.445.555,52
Créditos e Valores	1.888.391,21	3.650.729,67	Pessoal a Pagar	-	1.546,21
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	137.063,23	180.629,26
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
			Encargos Sociais	18.130.593,72	31.724.871,64
			Empréstimos e Financiamentos	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	12.260.986,75	24.278.544,82
			Obrigações Fiscais	-	33.205,20
			Demaís Obrigações	115.720,08	6.226.758,39
			Restos a Pagar não Processados	259.220.648,03	189.416.270,85
			Outros	25.245.039,48	21.721.600,43
			Depósitos	3.510.607,30	3.356.552,75
			Coinscrições	21.734.432,19	18.365.047,68
TOTAL	428.983.325,52	579.362.255,08	TOTAL	315.110.051,30	273.583.426,80

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
 GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
 ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
 EXERCÍCIO 2023

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Créditos e Valores	336.505.715,14	320.231.349,08	Pessoal a Pagar	5.143.449,64	27.279.757,57
Investimento e Aplicações Temporárias	285.324.725,00	285.324.725,00	Benefícios Previdenciários	-	-
Estoques	33.789.502,28	29.467.158,73	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	181.116.453,86	210.659.190,59
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	-	-	Empréstimos e Financiamentos	260.884.798,77	287.824.249,23
Imobilizado	539.269.594,41	389.999.532,87	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais	-	-
Diferido	-	-	Provisões	-	-
			Demaís Obrigações	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	1.194.889.536,83	1.025.022.765,78	TOTAL	447.144.702,27	525.763.197,39

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
 GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
 ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EXERCÍCIO 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	2023	2022	TÍTULOS	2023	2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.149.488.089,46	1.016.732.914,08	Pessoal e Encargos	1.055.892.883,97	1.001.762.838,11
Impostos	1.047.158.959,41	923.158.834,01	Remuneração de Pessoal	837.712.036,17	789.230.715,53
Taxas	102.331.120,37	93.574.080,07	Encargos Patronais	102.090.305,45	100.414.684,07
Contribuições de Melhoria	9,68	-	Benefícios a Pessoal	113.299.550,77	113.956.846,41
Contribuições	41.407.328,30	35.020.975,19	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.791.091,58	1.160.592,10
Contribuições Sociais	3.019.633,68	2.235.303,00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22.245.922,85	21.737.848,07
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	14.563.070,58	14.424.317,54
Contribuição de Iluminação Pública	38.387.694,62	32.785.672,19	Pensões	6.384.733,33	5.734.618,79
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.391.744,12	4.189.919,94	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.278.149,94	1.578.999,74
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.391.744,12	4.189.919,94	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.175.230.125,97	1.029.569.759,56
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	97.943.920,00	96.698.264,60	Uso de Material de Consumo	146.582.789,76	149.837.598,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Serviços	1.028.647.336,21	879.732.180,75
Juros e Encargos de Mora	27.661.294,75	29.057.181,74	Depreciação, Amortização e Exaustação	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	59.481.833,46	60.084.116,87
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	70.282.625,25	65.940.661,05	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	57.117.231,03	57.817.946,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	1.700.421,81	Juros e Encargos de Mora	15.049,82	8.840,16
Transferências e Delegações Recebidas	1.540.096.538,37	1.542.750.893,63	Variações Monetárias e Cambiais	1.971.412,90	2.095.766,86
Transferências Intra Governamentais	19.355.560,95	1.529.963,48	Descontos Financeiros Concedidos	-	141.562,94
Transferências Inter Governamentais	1.520.745.739,30	1.539.149.016,65	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	377.839,71	0,10
Transferências das Instituições Privadas	715.836,61	1.041.153,27	Transferências e Delegações Concedidas	354.558.826,93	297.861.913,36
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	322.269.309,97	277.072.466,32
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Inter Governamentais	1.730.887,40	732.926,41
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Privadas	25.907.308,06	15.688.322,44
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	278.369,60
Transferências de Pessoas Físicas	179.401,51	530.760,23	Transferências a Consórcios Públicos	4.678.321,20	4.089.828,59
Outras Transferências e Delegações Recebidas	6.384.360,44	21.235.508,17	Transferências ao Exterior	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Ganhos com Alienação	294.392,05	111.638,10	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	-	21.123.870,07	Desvalorização e Perdas de Ativos	7.849.840,43	63.328.864,86
Ganhos com desincorporação de Passivos	6.089.969,39	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	54.336.502,34
Reversão de Redução a Valor Recuperável	67.410.624,34	90.222.075,21	Perdas com Alienação	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Perdas Involuntárias	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Incorporação de Passivos	7.849.940,43	8.992.362,62
Resultado Positivo de Participações	-	-	Desincorporação de Ativos	32.510.520,86	28.668.722,34
Subvenções Econômicas - VPA	-	-	Tributárias	32.510.520,86	28.668.722,34
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	67.410.624,34	90.222.075,21	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.510.520,86	28.668.722,34
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Contribuições	-	-
			Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	72.861.662,17	80.175.874,52
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	300.815,49	752.255,88
			Premiações	-	-
			Resultado Negativo de Participações	1.297.844,11	785.528,02
			Incentivos	63.789.837,20	52.264.146,20
			Subvenções Econômicas	-	-
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.473.165,37	26.373.946,42
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.907.022.605,03	2.806.350.550,82	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.780.638.515,74	2.583.169.935,49
			Resultado Patrimonial do Período	126.384.089,29	223.180.615,33

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
 GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
 PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO E FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2.023	2.022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.430.354.400,72	3.200.314.109,73
Receitas Derivadas e Originárias	1.338.382.021,75	1.221.715.510,41
Transferências Correntes Recebidas	1.485.839.603,42	1.516.643.574,49
Outros Ingressos Operacionais	606.132.775,55	461.955.024,83
DESEMBOLSOS	3.384.974.357,97	2.902.709.140,77
Pessoal e Demais Despesas	1.999.041.204,38	1.780.770.959,64
Juros e Encargos da Dívida	44.051.326,35	43.634.650,66
Transferências Concedidas	544.482.305,29	453.643.637,91
Outros Desembolsos Operacionais	797.399.521,95	624.659.892,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	45.380.042,75	297.604.968,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	4.072.254,51	3.161.266,89
Alienação de Bens	431.672,05	111.638,10
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	3.640.582,46	3.049.628,79
DESEMBOLSOS	199.153.257,25	151.637.835,43
Aquisição de Ativo Não Circulante	174.231.654,02	138.525.003,14
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	24.921.603,23	13.112.832,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(195.081.002,74)	(148.476.568,54)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	49.017.347,92	52.008.840,62
Operações de Crédito	16.750.384,38	30.981.113,75
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	32.266.963,54	21.027.726,87
DESEMBOLSOS	47.932.979,03	43.257.342,69
Amortização / Refinanciamento da Dívida	47.932.979,03	43.257.342,69
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	1.084.368,89	8.751.497,93
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(148.616.591,10)	157.879.898,35
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	575.711.525,41	417.831.627,06
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	427.094.934,31	575.711.525,41
VARIAÇÃO NO CAIXA	(148.616.591,10)	157.879.898,35

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULOS	2.023	2.022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.153.449.516,95	1.027.434.703,59
Receita de Contribuições	41.407.328,30	35.020.975,19
Receita Patrimonial	2.290.954,77	27.250.013,76
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	1.100.789,35	640.600,74
Remuneração das Disponibilidades	70.197.682,84	65.790.651,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias	69.935.749,54	65.578.565,76
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.338.382.021,75	1.221.715.510,41

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE
GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO E FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2023**ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

TÍTULOS	2.023	2.022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.266.072.410,01	1.294.009.437,72
da União e de suas Entidades	326.124.426,97	318.500.870,16
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	939.947.983,04	975.508.567,56
dos Municípios e de suas Entidades	-	-
Intragovernamentais recebido	19.355.560,95	495.791,81
Outras Transferências Recebidas	219.587.791,90	222.634.136,77
Total das Transferências Recebidas	1.505.015.762,86	1.517.139.366,30
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	1.730.887,40	24.891,72
a União	1.730.887,40	24.891,72
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	322.269.309,37	277.072.466,32
Outras Transferências Concedidas	542.751.417,89	41.629.223,18
Total das Transferências Concedidas	866.751.614,66	318.726.581,22

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.023	2.022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	211.473.663,19	171.215.303,11
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	88.785.518,83	73.404.284,80
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	34.350.038,85	27.780.078,89
Previdência Social	26.483.264,64	25.515.877,64
Saúde	338.275.844,91	300.227.020,17
Trabalho	5.412.734,68	4.182.296,38
Educação	686.154.221,98	579.205.021,81
Cultura	20.366.065,58	14.035.754,12
Direitos da Cidadania	28.007,01	15.268,58
Urbanismo	195.730.234,35	155.674.636,12
Habitação	-	-
Saneamento	21.353.084,61	20.598.412,25
Gestão Ambiental	231.492.025,62	187.356.826,29
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	6.312.354,99	5.648.978,66
Organização Agrária	-	-
Indústria	449.265,00	23.111,00
Comércio e Serviços	4.412.527,35	500.336,47
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	41.897.721,12	36.535.963,52
Encargos Especiais	86.064.631,67	77.559.526,38
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.999.041.204,38	1.679.478.696,19

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.023	2.022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	43.663.508,45	42.940.708,07
Outros Encargos da Dívida	387.817,90	693.942,59
Total dos Juros e Encargos da Dívida	44.051.326,35	43.634.650,66

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE
GOVERNO E FINANÇASLUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	3.697.244.200,00	3.697.244.200,00	3.450.997.627,09	(246.246.572,91)
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.184.553.500,00	1.184.553.500,00	1.153.449.516,95	(31.103.983,05)
Impostos	1.060.134.500,00	1.060.134.500,00	1.051.079.780,27	(9.054.719,73)
Taxas	124.416.000,00	124.416.000,00	102.369.727,00	(22.046.273,00)
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	9,68	(2.990,32)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	318.617.800,00	318.617.800,00	309.280.719,00	(9.337.080,92)
Contribuições Sociais	285.350.800,00	285.350.800,00	270.893.024,46	(14.457.775,54)
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.267.000,00	33.267.000,00	38.387.694,62	5.120.694,62
RECEITA PATRIMONIAL	168.053.800,00	168.053.800,00	191.557.585,15	23.503.785,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.520.000,00	1.520.000,00	1.199.073,04	(320.926,96)
Valores Mobiliários	166.513.800,00	166.513.800,00	188.770.778,58	22.256.978,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	20.000,00	20.000,00	1.587.733,53	1.567.733,53
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	80.229.000,00	80.229.000,00	76.498.830,79	(3.730.169,21)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.737.183.200,00	1.737.183.200,00	1.485.986.325,54	(251.196.874,46)
Transferências da União e de suas Entidades	316.896.200,00	316.896.200,00	326.124.426,97	9.228.226,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.132.823.000,00	1.132.823.000,00	939.947.983,04	(192.875.016,96)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	146.722,12	146.722,12
Transferências de Instituições Privadas	808.000,00	808.000,00	715.836,61	(92.163,39)
Transferências de Outras Instituições Públicas	286.573.000,00	286.573.000,00	218.871.955,29	(67.701.044,71)
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	83.000,00	83.000,00	179.401,51	96.401,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.606.900,00	208.606.900,00	234.224.649,58	25.617.749,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.610.000,00	31.610.000,00	30.742.264,09	(867.735,91)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.259.000,00	35.259.000,00	32.995.764,96	(2.263.235,04)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	6.800.000,00	6.800.000,00	4.484.366,21	(2.315.633,79)
Demais Receitas Correntes	134.937.900,00	134.937.900,00	166.002.254,32	31.064.354,32
RECEITAS DE CAPITAL	88.368.200,00	88.368.200,00	62.190.818,91	(26.177.381,09)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	64.217.200,00	64.217.200,00	16.750.384,38	(47.466.815,62)
Operações de Crédito Internas	13.834.200,00	13.834.200,00	16.750.384,38	2.916.184,38
Operações de Crédito Externas	50.383.000,00	50.383.000,00	-	(50.383.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.420.000,00	1.420.000,00	842.731,99	(577.268,01)
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	555.520,00	545.520,00
Alienação de Bens Imóveis	1.410.000,00	1.410.000,00	287.211,99	(1.122.788,01)
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.132.704,79	(867.295,21)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.710.000,00	13.710.000,00	32.824.415,29	19.114.415,29
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	1.450.824,46	1.450.824,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.710.000,00	13.710.000,00	31.116.250,11	17.406.250,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	257.340,72	257.340,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	3.640.582,46	3.619.582,46
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	21.000,00	21.000,00	3.640.582,46	3.619.582,46
Subtotal das Receitas (I)	3.785.612.400,00	3.785.612.400,00	3.513.188.446,00	(272.423.954,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.785.612.400,00	3.785.612.400,00	3.513.188.446,00	(272.423.954,00)
DÉFICIT (IV)	-	420.528.195,16	31.438.293,62	388.965.888,54
TOTAL (V) = (III + IV)	3.785.612.400,00	4.206.140.595,16	3.544.626.739,62	661.513.855,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	321.780.695,52	321.780.695,52	-	-
Superávit Financeiro	321.780.695,52	321.780.695,52	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	3.297.627.100,00	3.506.820.510,17	3.248.192.222,26	3.078.351.606,71	3.049.747.674,82	258.628.287,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.721.750.800,00	1.747.282.465,86	1.594.428.594,54	1.574.950.890,19	1.554.905.565,51	152.853.871,32
Juros e Encargos da Dívida	63.420.000,00	59.197.883,98	44.061.351,60	44.051.326,35	44.051.326,35	15.136.532,38
Outras Despesas Correntes	1.512.456.300,00	1.700.340.160,33	1.609.702.276,12	1.459.349.390,17	1.450.790.782,96	90.637.884,21
DESPESAS DE CAPITAL	220.502.700,00	474.034.882,27	248.501.538,33	154.184.225,43	150.380.434,59	225.533.343,94
Investimentos	220.502.700,00	474.034.882,27	248.501.538,33	154.184.225,43	150.380.434,59	225.533.343,94
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.611.000,00	463.602,72	-	-	-	463.602,72
RESERVA DO RPPS	206.171.600,00	175.671.600,00	-	-	-	175.671.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.736.912.400,00	4.156.990.595,16	3.496.693.760,59	3.232.535.832,14	3.200.128.109,41	660.296.834,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	48.700.000,00	49.150.000,00	47.932.979,03	47.932.979,03	47.932.979,03	1.217.020,97
Amortização da Dívida Interna	48.700.000,00	49.150.000,00	47.932.979,03	47.932.979,03	47.932.979,03	1.217.020,97
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	48.700.000,00	49.150.000,00	47.932.979,03	47.932.979,03	47.932.979,03	1.217.020,97
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.785.612.400,00	4.206.140.595,16	3.544.626.739,62	3.280.468.811,17	3.248.061.088,44	661.513.855,54
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.785.612.400,00	4.206.140.595,16	3.544.626.739,62	3.280.468.811,17	3.248.061.088,44	661.513.855,54



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	123.122.642,85	169.840.615,55	100.680.398,59	100.680.398,59	20.500.862,17	171.781.997,64
Pessoal e Encargos Sociais	388.599,44	19.477.704,35	378.260,88	378.260,88	10.338,56	19.477.704,35
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	10.025,25	-	-	2.000,00	10.025,25
Outras Despesas Correntes	122.732.043,41	150.352.885,95	100.302.137,71	100.302.137,71	20.488.523,61	152.294.268,04
DESPESAS DE CAPITAL	84.418.108,22	94.317.312,90	55.204.119,42	55.204.119,42	22.606.156,65	100.925.145,05
Investimentos	84.418.108,22	94.317.312,90	55.204.119,42	55.204.119,42	22.606.156,65	100.925.145,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	207.540.751,07	264.157.928,45	155.884.518,01	155.884.518,01	43.107.018,82	272.707.142,69

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	58.693.062,81	28.603.931,89	52.510.390,63	6.090.850,39	28.695.753,68
Pessoal e Encargos Sociais	33.107.965,12	20.045.324,68	33.107.965,12	-	20.045.324,68
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.585.097,69	8.558.607,21	19.402.425,51	6.090.850,39	8.650.429,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.763.731,49	3.803.790,84	5.313.282,49	-	4.254.239,84
Investimentos	5.763.731,49	3.803.790,84	5.313.282,49	-	4.254.239,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	64.456.794,30	32.407.722,73	57.823.673,12	6.090.850,39	32.949.993,52

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.513.188.446,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.544.626.739,62
<i>Ordinária</i>	<u>2.594.370.760,67</u>	<i>Ordinária</i>	<u>1.283.320.417,21</u>
<i>Vinculada</i>	<u>1.170.870.306,19</u>	<i>Vinculada</i>	<u>2.261.306.322,41</u>
Alienação de Bens	914.834,23	Alienação de Bens	259.215,96
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	175.128,02	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	258.169,60
Educação	284.292.851,03	Educação	749.233.191,84
Saúde	176.219.265,92	Saúde	929.978.152,59
Trânsito	34.612.597,46	Trânsito	34.913.489,78
Assistência Social	6.185.675,99	Assistência Social	72.635.769,01
Regime Próprio de Previdência	547.239.059,83	Regime Próprio de Previdência	375.781.365,63
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-
Convênio com Recursos Ordinários	114.075.537,91	Convênio com Recursos Ordinários	94.667.372,75
Transferências Especiais da União	7.195.555,80	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-
<i>(-) Deduções da Receita Orçamentária</i>	<u>252.052.620,86</u>	Transferências Especiais da União	3.579.595,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	222.070.921,04	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	344.609.375,87
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	7.106.095.165,12	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.662.113.472,09
<i>Restos a Pagar</i>	-	<i>Restos a Pagar</i>	-
<i>Inscritos no período</i>	296.555.625,93	<i>Liquidados no período</i>	213.708.191,13
<i>Serviço de Dívida a Pagar</i>	-	<i>Serviço de Dívida a Pagar</i>	-
<i>Inscritos no período</i>	10.025,25	<i>Liquidados no período</i>	-
<i>Depósitos</i>	-	<i>Depósitos</i>	-
<i>Recebidos no período</i>	148.655.876,74	<i>Restituições no período</i>	148.173.750,15
<i>Outras Movimentações Extra-Orçamentárias</i>	-	<i>Outras Movimentações Extra-Orçamentárias</i>	-
<i>Conforme Anexo 13-A</i>	6.660.873.637,20	<i>Conforme Anexo 13-A</i>	6.300.231.530,81
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-2.903.667.170,32	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.193.672.114,90
DISPONÍVEL	-2.903.667.170,32	DISPONÍVEL	3.193.672.114,90
Disponível em Moeda Nacional	-	Disponível em Moeda Nacional	-
Caixa	68.582,73	Caixa	18.939,39
Bancos c/Movimento	101.638.328,34	Bancos c/Movimento	125.293.252,31
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	575.596.918,49	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	426.951.238,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	2.226.363.340,76	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	2.641.408.684,82
TOTAL	13.745.021.702,48	TOTAL	13.745.021.702,48

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
Ativo Circulante	500.512.330,03	502.485.211,40	7.577.814,59	5.604.933,22
Créditos a Curto Prazo	10.540.950,40	9.430.141,27	-	1.110.809,13
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	361.404.035,51	368.066.649,86	6.662.614,35	-
Estoques	128.558.805,71	124.064.681,62	-	4.494.124,09
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	8.538,41	923.738,65	915.200,24	-
Ativo Não Circulante	2.777.101.202,62	144.306.660,67	-	2.632.794.541,95
Créditos a Longo Prazo	2.575.988.634,06	102.353.100,86	-	2.473.635.533,20
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	201.112.568,56	41.953.559,81	-	159.159.008,75
Intangível/Diferido	-	-	-	-
Passivo Circulante	3.752.911.706,85	3.627.836.258,93	1.419.682,57	126.495.130,49
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.698.148.307,58	1.667.463.575,17	-	30.684.732,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	193.433.047,84	193.072.022,59	-	361.025,25
Fornecedores e Contas a Pagar	1.400.911.339,20	1.312.319.761,37	-	88.591.577,83
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	59.611.617,69	59.578.412,49	-	33.205,20
Provisões de curto Prazo	6.824.589,80	-	-	6.824.589,80
Demais Obrigações a Curto Prazo	393.982.804,74	395.402.487,31	1.419.682,57	-
Passivo Não Circulante	565.239.676,89	3.499.793.008,85	2.994.180.865,06	59.627.533,10
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	50.161.977,19	17.122.894,55	-	33.039.082,64
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	98.098.464,15	71.510.013,69	-	26.588.450,46
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	416.979.235,55	3.411.160.100,61	2.994.180.865,06	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	6.085.500.951,58	6.074.066.885,08	-	11.434.066,50
Varição Patrimonial Diminutiva	3.903.818.067,14	439.542.741,59	-	3.464.275.325,55
Varição Patrimonial Aumentativa	242.815.974,21	3.900.511.249,19	3.657.695.274,98	-
Total	17.827.899.909,32	18.188.542.015,71	6.660.873.637,20	6.300.231.530,81

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E
FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2023

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
TÍTULOS	2023	2022	TÍTULOS	2023	2022		
ATIVO CIRCULANTE	3.323.624.551,80	3.036.652.488,59	PASSIVO CIRCULANTE	128.416.580,51	168.152.441,79		
Caixa e Equivalentes de Caixa	552.263.430,08	677.303.829,56	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	33.229.674,32	57.877.603,70		
Créditos a Curto Prazo	95.042.967,39	100.504.772,61	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	48.140.000,00	48.491.000,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	2.641.408.684,82	2.226.363.340,76	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.778.064,48	24.559.010,54		
Estoques	34.963.777,22	30.469.653,13	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	33.205,20		
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	6.824.589,80		
VPD Pagas Antecipadamente	5.692,29	920.892,53	Demais Obrigações a Curto Prazo	32.268.841,71	30.367.032,55		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.980.176.573,60	1.347.382.031,65	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.791.396.559,95	2.856.843.227,99		
Realizável a Longo Prazo	3.044.810.927,75	571.175.394,55	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	181.116.453,86	214.155.536,50		
Investimentos	285.324.726,00	285.324.726,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	212.744.798,77	239.333.249,23		
Imobilizado	650.040.920,85	490.881.912,10	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-		
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-		
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	5.397.535.307,32	2.403.354.442,26		
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-		
			Resultado Diferido	-	-		
TOTAL	7.303.861.125,40	4.383.034.520,24	TOTAL DO PASSIVO	5.917.813.140,46	3.024.995.669,78		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
			TÍTULOS	2023	2022		
			Patrimônio Social e Capital Social	193.775.669,24	233.123.038,95		
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	-		
			Reservas de Capital	-	-		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-		
			Reservas de Lucros	-	-		
			Demais Reservas	-	-		
			Resultados Acumulados	1.192.272.315,70	1.124.915.811,51		
			Resultado do Exercício	39.443.200,98	283.969.468,71		
			Resultado de Exercícios Anteriores	1.152.829.114,72	840.946.342,80		
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-		
TOTAL	7.303.861.125,40	4.383.034.520,24	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.386.047.984,94	1.358.038.850,46		
ATIVO FINANCEIRO	578.751.892,83	2.947.470.807,33	PASSIVO FINANCEIRO	337.795.373,56	296.128.403,93		
ATIVO PERMANENTE	6.725.109.232,57	1.435.229.206,57	PASSIVO PERMANENTE	5.852.720.909,59	2.936.928.456,97		
SALDO PATRIMONIAL	1.113.340.842,26	1.149.643.155,80					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Atos Potenciais Ativo	2023	2022	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Atos Potenciais Passivos	2023	2022
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.022.961,09	766.525,64	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-	446.167,55	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-	-	71.030.109,24	-
Direitos Contratuais	-	1.411.101,89	Obrigações Contratuais	-	-	14.674.591,72	-
Demanda Judicial	-	-	Demanda Judicial	-	-	-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	294.861.587,24	357.675.071,26	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-	-	-

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2023

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	552.263.430,08	677.303.829,56	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	32.949.993,52	63.936.354,85
Créditos e Valores	2.032.575,37	3.803.637,01	Pessoal a Pagar	84.985,48	15.138,86
Investimentos e Aplicações Temporárias	24.455.887,38	2.266.363.340,76	Benefícios Previdenciários	137.063,23	180.629,26
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
			Encargos Sociais	19.823.275,97	32.912.197,00
			Empréstimos e Financiamentos	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	12.778.064,48	24.559.010,54
			Obrigações Fiscais	-	33.205,20
			Demais Obrigações	126.604,36	6.236.173,99
			Restos a Pagar não Processados	272.707.142,68	208.061.190,52
			Outros	32.142.237,35	24.130.858,56
			Depósitos	3.701.315,47	3.500.574,64
			Coinscrições	28.440.921,88	20.630.283,92
TOTAL	578.751.892,83	2.947.470.807,33	TOTAL	337.799.373,56	296.128.403,93

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2023

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Créditos e Valores	3.137.821.319,77	667.966.530,15	Pessoal a Pagar	5.143.449,64	27.578.240,53
Investimento e Aplicações Temporárias	2.902.277.522,44	245.324.725,00	Benefícios Previdenciários	8.040.900,00	687.743,96
Estoques	34.963.777,22	30.469.653,13	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	181.116.453,86	210.659.190,59
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	5.692,29	586.388,19	Empréstimos e Financiamentos	260.884.798,77	287.824.249,23
Imobilizado	650.040.920,85	490.881.912,10	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais	-	-
Diferido	-	-	Demais Obrigações	5.397.535.307,32	2.410.179.032,06
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	6.725.109.232,57	1.435.229.208,57	TOTAL	5.852.720.909,59	2.936.928.456,37

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	2023	2022	TÍTULOS	2023	2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.149.488.089,46	1.017.914.482,32	Pessoal e Encargos	1.165.012.072,69	1.092.399.990,57
Impostos	1.047.156.959,41	923.158.834,01	Remuneração de Pessoal	920.721.869,71	855.383.675,54
Taxas	102.331.120,37	94.755.648,31	Encargos Patronais	114.275.189,79	117.093.581,72
Contribuições de Melhoria	-	9,68	Benefícios a Pessoal	126.468.252,35	116.398.657,72
Contribuições	390.705.959,18	376.384.756,55	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.546.760,84	3.524.075,59
Contribuições Sociais	352.318.264,56	343.599.086,36	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	389.859.386,97	383.415.054,80
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	346.877.460,37	313.076.121,94
Contribuição de Iluminação Pública	38.387.694,62	32.785.672,19	Pensões	39.803.506,06	36.765.354,67
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	80.698.985,16	71.458.743,30	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.378.402,54	3.373.567,19
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	80.698.985,16	71.458.743,30	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.209.023.780,05	1.062.023.310,05
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	243.849.526,07	358.868.370,44	Uso de Material de Consumo	150.481.931,60	154.269.006,36
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	26.765.032,49	5.723.619,96	Serviços	347.519.214,20	278.561.346,13
Juros e Encargos de Mora	27.886.161,14	43.542.737,24	Depreciação, Amortização e Exaustação	917.652,55	7.580.884,83
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	59.489.910,03	67.671.295,39
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	188.855.720,99	227.103.179,01	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	57.117.231,03	65.422.384,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	342.611,40	82.498.834,23	Juros e Encargos de Mora	23.426,39	9.952,07
Transferências e Delegações Recebidas	1.749.261.913,60	1.709.184.948,51	Variações Monetárias e Cambiais	1.971.412,90	2.095.766,86
Transferências Intra Governamentais	227.063.484,43	168.464.018,36	Descontos Financeiros Concedidos	-	141.562,94
Transferências Inter Governamentais	1.521.045.850,33	1.539.149.016,65	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	377.839,71	1.619,02
Transferências das Instituições Privadas	973.177,33	1.041.153,27	Transferências e Delegações Concedidas	479.804.257,85	394.668.373,98
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	347.519.214,20	278.561.346,13
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Inter Governamentais	1.730.887,40	93.571.699,87
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	125.875.835,05	15.688.322,44
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	-	278.369,60
Transferências de Pessoas Físicas	179.401,51	530.760,23	Transferências ao Exterior	4.678.321,20	4.089.828,59
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	Execução Orçamentária Delegada	-	2.478.807,35
Valorização e Ganhos com Ativos	756.978.967,04	655.965.164,01	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Reavaliação de Ativos	346.155.825,45	294.838.976,39	Desvalorização e Perdas de Ativos	526.150.997,35	883.914.053,05
Ganhos com Alienação	705.451,99	296.887,24	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	209.191.376,91	458.786.222,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	305.184.442,85	358.937.615,03	Perdas com Alienação	18.832,53	-
Ganhos com desincorporação de Passivos	6.778.594,35	1.891.685,35	Perdas Involuntárias	5.452,67	-
Reversão de Redução a valor Recuperável	98.154.652,40	-	Incorporação de Passivos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.021.971.201,88	1.447.953.578,54	Desincorporação de Ativos	316.935.335,24	425.127.831,05
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Tributárias	33.395.079,86	29.474.948,38
Resultado Positivo de Participações	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.395.079,86	29.474.948,38
Subvenções Econômicas - VPA	-	-	Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	2.925.996.942,78	1.323.651.531,50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.489.968.973,42	1.470.391.557,76
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	95.974.258,78	124.302.045,04	Premiações	318.815,49	800.863,98
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	3.489.112,44	1.362.872,29
			Subvenções Econômicas	63.789.837,20	52.264.146,20
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	3.411.160.100,61	1.389.400.901,82
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.211.107,68	26.562.773,47
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	7.392.954.642,02	5.637.730.041,67	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	7.353.711.441,04	5.353.760.572,96
Resultado Patrimonial do Período	-	-		39.443.200,98	283.969.468,71

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2.023	2.022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	10.482.598.062,07	6.313.397.305,93
Receitas Derivadas e Originárias	1.965.011.301,55	1.833.015.579,45
Transferências Correntes Recebidas	1.485.986.325,54	1.516.643.574,49
Outros Ingressos Operacionais	7.031.600.434,98	2.963.738.151,99
DESEMBOLSOS	9.995.953.120,87	5.835.772.906,77
Pessoal e Demais Despesas	2.509.212.541,83	2.235.823.701,41
Juros e Encargos da Dívida	44.051.326,35	43.634.650,66
Transferências Concedidas	649.674.595,86	540.976.740,99
Outros Desembolsos Operacionais	6.793.014.656,83	3.015.337.813,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	486.644.941,20	477.624.399,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	12.616.019,24	10.701.115,23
Alienação de Bens	842.731,99	296.887,24
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	8.132.704,79	7.354.599,20
Outros Ingressos de Investimentos	3.640.582,46	3.049.628,79
DESEMBOLSOS	210.897.836,50	163.468.299,89
Aquisição de Ativo Não Circulante	185.904.047,77	150.355.467,60
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	24.993.788,73	13.112.832,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(198.281.817,26)	(152.767.184,66)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	49.574.799,67	52.008.840,62
Operações de Crédito	16.750.384,38	30.981.113,75
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	32.824.415,29	21.027.726,87
DESEMBOLSOS	47.932.979,03	43.257.342,69
Amortização / Refinanciamento da Dívida	47.932.979,03	43.257.342,69
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	1.641.820,64	8.751.497,93
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	290.004.944,58	333.608.712,43
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.903.667.170,32	2.570.058.457,89
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	3.193.672.114,90	2.903.667.170,32
VARIAÇÃO NO CAIXA	290.004.944,58	333.608.712,43

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULOS	2.023	2.022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.153.449.516,95	1.027.434.703,59
Receita de Contribuições	309.280.719,08	278.272.513,35
Receita Patrimonial	2.786.806,57	36.638.554,96
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	76.498.830,79	66.424.429,97
Remuneração das Disponibilidades	188.770.778,58	226.953.169,33
Outras Receitas Derivadas e Originárias	234.224.649,58	197.292.208,25
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.965.011.301,55	1.833.015.579,45

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE
GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO E FINANÇAS**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2023**ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

TÍTULOS	2.023	2.022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.266.219.132,13	1.294.009.437,72
da União e de suas Entidades	326.124.426,97	318.500.870,16
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	939.947.983,04	975.508.567,56
dos Municípios e de suas Entidades	146.722,12	-
Intragovernamentais recebido	227.063.484,43	167.119.701,05
Outras Transferências Recebidas	219.587.791,90	222.634.136,77
Total das Transferências Recebidas	1.712.870.408,46	1.683.763.275,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	1.730.887,40	24.891,72
a União	1.730.887,40	24.891,72
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	347.519.214,20	278.561.346,13
Outras Transferências Concedidas	542.751.417,89	49.696.301,24
Total das Transferências Concedidas	892.001.519,49	328.282.539,09

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.023	2.022
Legislativa	37.381.732,49	27.807.420,45
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	215.197.982,96	174.418.251,92
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	88.785.518,83	73.404.284,80
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	47.239.619,74	39.517.111,84
Previdência Social	400.322.623,12	360.002.796,74
Saúde	338.281.749,70	300.248.369,92
Trabalho	5.412.734,68	4.182.296,38
Educação	739.361.381,58	623.376.807,53
Cultura	25.749.999,34	16.888.038,23
Direitos da Cidadania	28.007,01	15.268,58
Urbanismo	195.730.234,35	155.674.636,12
Habitação	16.315.600,72	14.717.990,11
Saneamento	21.353.084,61	20.598.412,25
Gestão Ambiental	231.835.512,77	187.598.091,60
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	6.312.354,99	5.648.978,66
Organização Agrária	-	-
Indústria	449.265,00	23.111,00
Comércio e Serviços	4.412.527,35	500.336,47
Comunicações	5.137.529,61	4.218.443,44
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	41.897.721,12	36.535.963,52
Encargos Especiais	88.007.361,86	80.647.134,48
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.509.212.541,83	2.126.023.744,04

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.023	2.022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	43.663.508,45	42.940.708,07
Outros Encargos da Dívida	387.817,90	693.942,59
Total dos Juros e Encargos da Dívida	44.051.326,35	43.634.650,66

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**
GESTOR DA UNIDADE DE
GOVERNO E FINANÇAS**LUIZ FERNANDO MACHADO**
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 14.291

Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para modificar os quantitativos do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I); e extinguir cargos de Professor I (PRF I).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de março de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º Os Anexos I ("Quadro de Cargos de Provimento Efetivo") e V ("Cargos a serem Extintos na Vacância") da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, que versa sobre o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores, passam a vigorar conforme as tabelas que constam nos anexos da presente Lei, para os fins de modificar:

I - o quantitativo de cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I);

II - o quantitativo de cargos de Professor I (PRF I), a serem extintos na vacância.

Art. 2º Ficam extintos 332 (trezentos e trinta e dois) cargos de Professor I (PRF I).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.824

Altera a Lei 9.815/2022, que exige aviso sonoro ou vibratório para pessoas com deficiência visual ou auditiva em estabelecimentos que utilizam sistema de senhas para atendimento ao público, para dispor sobre o tipo de aviso sonoro, para que este não traga incômodo a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de março de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº 9.815, de 26 de agosto de 2022, que exige em estabelecimentos que utilizam sistema de senhas para atendimento ao público, aviso sonoro ou vibratório para pessoas com deficiência visual ou auditiva, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. (...)

Parágrafo único. O aviso sonoro previsto no 'caput' deste artigo será constituído por toque musical ou gravação de voz, sendo vedada a utilização de bipes sonoros que possam causar incômodo a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.848

Institui a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome do Ovário Policístico-SOP (abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de março de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico-SOP, a ser realizada anualmente na quarta semana do mês de abril, pela sociedade civil organizada, por meio de eventos voltados à população.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 14.056

Altera a Lei 9.441/2020, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - MAIO LARANJA, para criar campanha correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de março de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº 9.441, de 10 de junho de 2020, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - MAIO LARANJA, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes dispositivos:

"Art. 1º - A. É criada a Campanha de Conscientização do Mês de

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO – GRAU / NÍVEL PEB I/A
Professor I	1640	Professor de Educação Básica I	1736	

ANEXO II – CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

CARGOS / ESTATUTÁRIO	QUANTITATIVO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO – GRAU / NÍVEL PRF I/A
Professor I	18	

**PODER LEGISLATIVO**

Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada durante o MAIO LARANJA e promovida pela sociedade civil organizada por meio das seguintes ações, dentre outras:

- I – realização de palestras e simpósios;
 - II – distribuição de materiais informativos; e
 - III – parcerias entre instituições públicas e privadas.” (NR)
- Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

**RESENHA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
(Em 26 de março de 2024)****1) ABERTURA**

Horário de Início: 09:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Douglas do Nascimento Medeiros.

1.b) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade.

2) PEQUENO EXPEDIENTE**2.a) Matérias Apresentadas**

PROJETO DE LEI Nº 14.321/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Altera o Plano Diretor para permitir o uso do recuo frontal da edificação nos casos que especifica.

MOÇÃO Nº 638/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - APOIO ao PLC n.º 9/2024, do Sr. Governador do Estado, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

MOÇÃO Nº 639/24 - Edicarlos Vieira - APOIO ao Projeto de Lei n.º 106/2024, de autoria dos Deputados Estaduais Felipe Franco e Rafa Zimbaldi, que institui a Campanha Permanente de Conscientização do Cordão de Girassol, com o objetivo de informar e disseminar o conhecimento sobre as deficiências ocultas.

MOÇÃO Nº 640/24 - Quézia Doane de Lucca - APOIO ao Projeto de Lei n.º 5.360/23, de autoria da Deputada Silvyne Alves-União/GO, que altera a Lei n.º 12.318, de 26 de agosto de 2010 - Alienação Parental. PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.310/24 - Paulo Sergio Martins - Veda práticas que constituam perigo ou obstáculo para o trânsito na via sinalizada por semáforo.

2.b) Requerimentos

- ao Plenário:

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 318/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o andamento do "Programa Viver Melhor" do município. (Aprovado)

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 319/24 - Adriano Santana dos Santos - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as ações da Prefeitura

Municipal de Jundiá para o enfrentamento e prevenção de enchentes no Jardim Santa Gertrudes. (Aprovado)

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 320/24 - Faouz Taha - INFORMAÇÕES do Executivo a respeito de trabalho integrado feito no município para fiscalização de escapamentos de motos alterados e seu consequente barulho/estouro. (Aprovado)

- à Presidência:

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 648/24 - Adriano Santana dos Santos - CONGRATULAÇÕES com o Cap. PM Samuel Barban Ruiz pela conclusão do Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública. (Deferido)

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 649/24 - Adriano Santana dos Santos - CONGRATULAÇÕES com o jundiáense Henrique Soares Teixeira, preparador de goleiros voluntário da seleção brasileira de futsal de surdos, pela conquista da medalha de bronze na 20ª Surdolimpíada de Inverno realizada na Turquia. (Deferido)

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 650/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 187/2024, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que assegura a livre manifestação religiosa no Município. (Deferido)

2.c) Indicações Despachadas

INDICAÇÃO Nº 15093/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato e retirada de materiais inservíveis na Av. Dom Pedro I, ao lado do n.º 185 (Vila Loyola) - CEP 13.208-230. (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15094/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Melhorias na iluminação da Rua Antônio Melato, altura do n.º 717 (Vila de Vecchi) - CEP 13.202-200. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15095/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato na Rua Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, próximo ao n.º 55 (Vila Cacilda) - CEP 13.208-250. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15096/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco da Rua Bento Pires, altura do n.º 24 (Vila Arens II) - CEP 13.202-661. (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15097/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Melhorias na iluminação da Rua Rachid Jorge Cury, em frente ao n.º 251 (Jardim do Lago) - CEP 13.203-740. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15098/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato na Praça Décio de Campos Bicudo (Bairro Anhangabaú) - CEP 13.208-099. (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15099/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito na Rua Helena Travalim de Oliveira, altura do n.º 18 (Vila Mafalda) - CEP 13.206-103. (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15100/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Nivelamento do asfalto com tampão no cruzamento das ruas Vinte e Três de Maio e João Wesley (Vila Vianelo) - CEP 13.207-070. (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15101/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Melhorias na iluminação da Av. Quatorze de Dezembro, próximo ao n.º 795 (Vila Francisco Eber) - CEP 13.206-010. (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15102/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato em guias e sarjetas na Av. Profa. Leonita Faber Ladeira, em frente ao n.º 521 (Vila Progresso) - CEP 13.202-254. (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15103/24 - José Antônio Kachan Júnior - Roçada e corte de mato na Praça Vereador Ercílio Capri e no canteiro central na Rua Pedro Pulheiro (Bairro Agapeama). (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15104/24 - José Antônio Kachan Júnior - Providências quanto ao uso da torneira atrás da Praça Vereador Ercílio Capri, na Rua Pedro Pulheiro, na altura do n.º 12 (Bairro Agapeama). (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15105/24 - José Antônio Kachan Júnior - Roçada em toda extensão da Rua dos Floresis, Av. Nações Unidas e nas ruas e travessas próximas, principalmente em frente à EMEB Amélia Lima Lopes (Vila Esperança). (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15106/24 - José Antônio Kachan Júnior - Manutenção no Monumento "Esquadra", na Praça Governador Pedro de Toledo (Centro). (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15107/24 - José Antônio Kachan Júnior - Roçada e corte do mato em todo o Bairro Jardim Paulista, principalmente na R. Emílio Atique. (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15108/24 - José Antônio Kachan Júnior - Troca de lâmpada em poste de iluminação pública na Av. João Batista Spiandorello, em frente ao n.º 180 (Bairro Roseira). (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15109/24 - José Antônio Kachan Júnior - Combate à proliferação de ratos na Rua Antônio Maximiliano de Almeida, n.º 385 (Bairro Cidade Luíza). (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15110/24 - José Antônio Kachan Júnior - Recapeamento asfáltico em toda a extensão da Travessa Professor Sebastião Graciano de Souza (Jardim Primavera). (Despachada);

INDICAÇÃO Nº 15111/24 - José Antônio Kachan Júnior - Estudos para implantação de parque ou área de lazer em área verde na Rua



PODER LEGISLATIVO

Emílio Atique (Jardim Paulista I). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15112/24 - José Antônio Kachan Júnior - Recapeamento asfáltico em toda a extensão das vias: Rua Armando Colaferri, Travessa Raja Atique, Rua Jeronymo Borin e Av. Dr. David Zoilo Morandini (Jardim Paulista I). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15113/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Rua Guaxupé (Jardim Estádio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15114/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Recapeamento da Rua Guaxupé (Jardim Estádio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15115/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Avenida Vicente Pires Pardini (Jardim Estádio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15116/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua José Adolpho (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15117/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Avenida Doutor Gumercindo Soares de Camargo (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15118/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Matão (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15119/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Carlos Cordts (Vila de Vecchi). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15120/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Rua Carlos Cordts (Vila de Vecchi). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15121/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Rua Florianópolis (Vila de Vecchi). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15122/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Avenida São Paulo (Parque Brasil). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15123/24 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção com raspagem de calçada e guia, roçada e limpeza do mato em toda extensão da Rua Gláucia Cristina Lopes Viana, 54 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13213 517. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15124/24 - Romildo Antonio da Silva - Realização de MUTIRÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO À DENGUE no Jardim Novo Horizonte e em todos os bairros do Vetor Oeste. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15125/24 - Romildo Antonio da Silva - SERVIÇO DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS no Jardim Novo Horizonte. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15126/24 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção da quadra poliesportiva, dos equipamentos da área de lazer e dos brinquedos do parque infantil na Praça José dos Santos (Quadra do Mesquita), Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, 770-730 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212 461. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15127/24 - Romildo Antonio da Silva - Roçada e limpeza do mato, raspagem da calçada e guia na área de lazer e no parque infantil da Praça José dos Santos (Quadra do Mesquita), Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, 770-730 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212 461. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15128/24 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção com roçada e limpeza do mato, repintura das linhas no campo de futebol do CECE José de Marchi, Av. Jovino Furkim, 2.570 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13212 590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15129/24 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção da rede elétrica e da iluminação do CRAS OESTE e da Quadra Poliesportiva na Av. Profa. Danielle Lourençon, 561 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13213 450. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15130/24 - Romildo Antonio da Silva - Melhorias na iluminação pública no entorno e instalação de braço de iluminação em frente da EMEB Marly De Marco Mendes Pereira na Av. Henrique Brunini, 1.805 (Bairro Fazenda Grande) CEP 13212 405. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15131/24 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção com serviço de remoção de entulho em toda extensão da Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212 461. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15132/24 - Romildo Antonio da Silva - Instalação de 2 contêineres para coleta de lixo residencial na Rua José Levada, próximo ao n.º 963 (Jardim Scala) CEP 13214 711. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15133/24 - Adriano Santana dos Santos - Instalação de novas bocas de lobo na Avenida Dr. Adoniro Ladeira, na altura do nº 830 (Vila Nova Jundiainópolis) - CEP: 13.210-800. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15134/24 - Adriano Santana dos Santos - Providências para remoção de árvore e adequação de calçada para viabilizar acessibilidade na Rua Sargento Maurício Vicente da Silva, na portaria do CECE Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Marambaia II) - CEP: 13.205-750. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15135/24 - Adriano Santana dos Santos - Capacitação em cuidador de pessoas com desenvolvimento atípico, para todas as equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e

Atenção Básica - NASF, para aprimorar o acolhimento das pessoas com deficiência e seus familiares. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15136/24 - Adriano Santana dos Santos - Providências para restauração asfáltica e das sarjetas na Rua Cecília Rocha Mesquita Santos, entre os números 99 ao 260 (Água das Flores) - CEP: 13.205-532. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15137/24 - Adriano Santana dos Santos - Estudos para implantação de dispositivos redutores de velocidade na Avenida Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi) - CEP: 13.219-070. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15138/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Instalação de placa carga e descarga defronte a loja Casa das Esquadrias, localizada na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 857 (Centro) - CEP: 13.201-003. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15139/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Limpeza em terreno abandonado na Rua Afonso Roveri, nº 21, esquina com a Rua Fernando Tibiriça (Vila Rami) - CEP: 13.206-311. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15140/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Revitalização da Praça Airton Senna, localizada na Rua Aurora Germano de Lemos, entre os números 134-328 (Vila Guarani) - CEP: 13.209-460. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15141/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Poda de árvore na Rua Daniel da Silva, na altura do nº 125 (Fazenda Grande) - CEP: 13.212-409. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15142/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Substituição de lâmpadas de iluminação pública queimadas na Rua Eurico Lourençon (Chácara Aeroporto) - CEP: 13.212-005. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15143/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Poda de mato em toda a extensão da Rua Eurico Lourençon (Chácara Aeroporto) - CEP: 13.212-005. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15144/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Poda de árvore, limpeza e organização de terreno localizado na Rua José Maria Whitaker, cruzamento com a Rua Manoel Pinto Ribeiro (Jardim São Camilo) - CEP: 13.216-410. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15145/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Reparo em iluminação pública localizada na Avenida Amélia Latorre, em frente ao nº 495 (Vila Nova Esperia) - CEP: 13.211-000. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15146/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Poda de árvores localizadas na Rua Maestro Juhan Kartau (Jardim Quintas das Videiras) - CEP: 13.211-670. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15147/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Instalação de iluminação nas quadras do Centro Esportivo Aramis Polli para uso da população no período noturno. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15148/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Instalação de contêiner de lixo na Rua Urbano Rubbo Copelli, nº 248, em frente ao condomínio da FUMAS (Jardim Paulista I) - CEP: 13.208-400. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15149/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Poda de árvore localizada na Rua Urbano Rubbo Copelli, na altura do nº 189 (Jardim Paulista I) - CEP: 13.208-400. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15150/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Manutenção em galeria pluvial localizada na Rua Urbano Rubbo Copelli, na altura do nº 21 (Jardim Paulista I) - CEP: 13.208-400. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15151/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Corte de mato e limpeza no terreno público localizado entre a Rua Américo Piola com a Rua Waldemar Piccoli (Horto Santo Antonio) - CEP: 13.211-391/ CEP: 13.211-394. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15152/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Corte de mato em área pública localizada na Rua Flamboiã - Recanto dos Pássaros (Bairro Água Doce) - CEP: 13.213-159. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15153/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Corte de mato na Rua Ruy Camargo Duarte, na altura do nº 400 (Jardim Caçula) - CEP: 13.218-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15154/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Destoca de raiz e reparo em calçada localizada na Rua Guilherme Schuller, próximo ao nº 439 (Jardim Planalto) - CEP: 13.211-210. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15155/24 - Roberto Conde Andrade - Reparo e construção de barragem às margens do Córrego Guapeva na região na Avenida 14 de Dezembro (Vila Mafalda) - CEP: 13.206-105. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15156/24 - Roberto Conde Andrade - Tapamento de buraco na Avenida Quatorze de Dezembro, na altura do nº 1.787 (Vila Mafalda) - CEP: 13.206-105. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15157/24 - Roberto Conde Andrade - Revitalização da Praça Paulo Adriani, na Avenida dos Expedicionários, na altura do nº 160 (Vila São Paulo) - CEP: 13.203-430. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15158/24 - Roberto Conde Andrade - Capinagem da calçada na Rua Cuiabá, na altura do nº 424 (Vila Maria Genoveva) - CEP: 13.203-060. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15159/24 - Roberto Conde Andrade - Capinagem da calçada na Avenida dos Expedicionários, na altura do nº 907 (Vila São Paulo) - CEP: 13.203-430. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15160/24 - Roberto Conde Andrade - Capinagem da calçada na Rua Cândido Rodrigues, na altura do nº 33 (Centro) - CEP: 13.201-067. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15161/24 - Roberto Conde Andrade - Poda de árvores na Rua Emile Pilon, em frente a Igreja Católica (Vila



PODER LEGISLATIVO

Arens II) - 13.202-560. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15162/24 - Antonio Carlos Albino - Implantação de rebaixamento de guia para acessibilidade nas calçadas próximas à Clínica da Família II, na Rua José Ribeiro Barbosa, nº 20 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP: 13.212-561. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15163/24 - Antonio Carlos Albino - Implantação de espaço de lazer e posto da Guarda Municipal na área pública localizada na Rua Profª Maria Margarida Miranda Duarte, na altura do nº 247 (Parque Residencial Nove de Julho) - CEP: 13.207-403. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15164/24 - Edicarlos Vieira - Refazer o redutor de velocidade (lombada) na Avenida da Uva, próximo ao nº 1.157 (Bairro do Poste) - CEP: 13.213-235. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15165/24 - Edicarlos Vieira - URGENTE - Corte de mato e limpeza em toda a extensão da Estrada da Casa Velha e na Avenida Salvador Tomasetto (Bairro Traviú) - CEP: 13.213-254. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15166/24 - Edicarlos Vieira - Corte de mato e limpeza na Praça Familiar e Espaço Pet, situado na Rua Luiz Del Nery, na altura do nº 229 (Jardim Ermida I) - CEP: 13.212-114. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15167/24 - Edicarlos Vieira - Reposição de 02 (duas) lixeiras/contêiner na Rua Atílio de Barros, na altura do nº. 123 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP: 13.212-556. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15168/24 - Edicarlos Vieira - Troca de lâmpadas de iluminação pública, na Rua Ana Paula Vieira Felício, na altura do nº 36 - próximo ao Condomínio 06 (Jardim Novo Horizonte) - CEP: 13.212-594. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15169/24 - Edicarlos Vieira - Asfaltamento ecológico em toda a extensão da Rua Osvaldo Lourençon, travessa da Rua Roberto Carbonari (Traviú). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15170/24 - Edicarlos Vieira - Manutenção e reparo nos aparelhos de academia ao ar livre e dos brinquedos dentro do Parque do Cerrado, situado na Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, de frente ao nº 1.681 (Parque Residencial Jundiaí) - CEP: 13.212-463. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15171/24 - Edicarlos Vieira - Implantação de placas identificativas "Proibido jogar entulho" com menção à lei que regulamenta essa prática na Estrada Municipal do Varjão, na altura do nº 5.040 (Jardim Novo Horizonte) - CEP: 13.212-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15172/24 - Edicarlos Vieira - Operação tapa buraco na Avenida Prefeito Luís Latorre, entre os números 9.401 e 10.300 (Distrito Industrial) - CEP: 13.213-006. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15173/24 - Edicarlos Vieira - Corte de mato e limpeza na Avenida Prefeito Luís Latorre, entre os números 9.401 e 10.300 (Distrito Industrial) - CEP: 13.213-006. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15174/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Implantação de dois contêineres para descarte de lixo na R. Geraldo Azzoni, altura do n.º 207 (Rio Acima) - CEP 13.215-840. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15175/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Melhorar a vazão de água pluvial canalizada na viela que interliga a R. Ceará com a R. Mato Grosso (Jardim Tarumã) - CEP 13.216-550.. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15176/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Manutenção do piso e da iluminação na viela, R. Pedro Latance, n.º 907 (Jardim São Camilo Novo) - CEP 13.216-440. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15177/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Limpeza e corte de mato na Praça José Luiz Damazio "Pelé", R. Alfredo Rodrigues de Paula (Bairro Cidade Nova) - CEP 13.219-360. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15178/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Implantação de playground, limpeza, corte de mato e poda de árvores na Av. Prof. Francisco Pedroni (Cidade Nova) - CEP 13.219-350. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15179/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Patroamento e colocação de pedrisco na Av. Maria Negrini Negro (Bairro da Toca) - CEP 13.218-549. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15180/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Construção de muro de contenção e desassoreamento da Av. Dr. Gilberto Luiz Pereira da Silva, altura dos números 13 e 16 (Bairro Cidade Nova) - CEP 13.219-351. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15181/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Manutenção em pontos de iluminação, na viela da Av. Carlos Ângelo Mathion, altura do n.º 2.077 (Jardim Tamoio) - CEP 13.219-270. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15182/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Poda de árvores e raízes da Rua Alagoas, altura do n.º 500 (Jardim Tarumã) - CEP 13.216-540. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15183/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Tapa buraco na Avenida Carlos Ângelo Mathion, em frente ao nº 1.109 (Jardim Tamoio) - CEP 13.219-270. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15184/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Tapa buraco na Av. Carlos Ângelo Mathion, em frente ao nº 1.135 (Jardim Tamoio) - CEP 13.219-270. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15185/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Troca de lâmpada queimada na Avenida São João, altura do n.º 641 (Vila Joana) - CEP 13.216-000. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15186/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Retirada de galhos de árvores caídos no Parque

Engordadouro, Avenida André Costa n.º 1.595 - CEP 13.214-730. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15187/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Corte de mato e limpeza no Parque Engordadouro, Avenida André Costa n.º 1.595 (Bairro Engordadouro) - CEP 13.214-730. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15188/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Corte de mato e limpeza da Praça Joaquim Candelário de Freitas (Jardim Tiradentes) - CEP 13.215-579. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15189/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Corte de mato e limpeza em área pública no final da R. José Censi, cruzamento com a R. Domingos Vendemiatti (Recanto do Parrilho). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15190/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Colocação de cobertura em ponto de ônibus na Av. Navarro de Andrade, n.º 141 (Parque Centenário) - CEP 13.214-755. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15191/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Demarcação do campo de futebol no CECE Francisco Gastaldo (Morada das Vinhas) - CEP 13.214-699. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15192/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza de guias e sarjetas em toda a extensão da R. Joaquim Nabuco (Ponte São João) - CEP 13.218-050. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15193/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Fios declinantes na Av. Francisco Roveri, próximo ao número 235 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13.212-541. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15194/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Fios declinantes na R. Belém, n.º 182 (Vila Maria Genoveva) - CEP 13.203-040. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15195/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Limpeza de mato em toda extensão da R. Luiz Biazotto (Vila Nova Espéria) - CEP 13.211-080. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15196/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reparo em buraco na R. Luiz Biazotto, n.º 168 e n.º 192 (Vila Nova Espéria) - CEP 13.211-080. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15197/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reparo em buraco na R. Antônio Zandona, n.º 572 (Vila Santana) - CEP 13.219-030. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15198/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reposição asfáltica na R. Antônio Zandona, n.º 885 (Vila Santana) - CEP 13.219-030. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15199/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Recomposição asfáltica na R. Antônio Zandona, n.º 69 (Vila Santana) - CEP 13.219-030. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15200/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Recomposição asfáltica na R. Formosa, n.º 26 (Jardim Santana) - CEP 13.219-032. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15201/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Repintura da faixa de pedestre na R. Antônio Zandona, n.º 26 (Vila Santana) - CEP 13.219-030. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15202/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reparo nos tachões da R. Joaquim Nabuco, n.º 510 (Ponte São João) - CEP 13.218-050. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15203/24 - Cícero Camargo da Silva - Roçada em toda a extensão da Avenida Vicente Pires Pardini (Jardim Estádio) - CEP: 13.203-570. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15204/24 - Quézia Doane de Lucca - Sinalização de solo/lombada na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, na altura do nº 160 (Jardim Trevo) - CEP: 13.211-377. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15205/24 - Quézia Doane de Lucca - Destocamento de raiz na Rua Jorge Copelli, na altura do nº 256 (Jardim Florestal) - CEP: 13.215-630. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15206/24 - Quézia Doane de Lucca - Estudo para a possibilidade de implantação de um Ramal específico dentro do canal 153 da Guarda Municipal para redirecionamento direto dos casos do Programa Bairro Seguro "Ponte São João". (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15207/24 - Quézia Doane de Lucca - Estudo para estabelecer a isenção de tarifa de estacionamento em via pública (Parquímetro Social para Saúde) para usuários da rede pública de saúde: Pronto Atendimento Central e dependências do Hospital São Vicente, no Centro de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15208/24 - Cícero Camargo da Silva - Corte de mato e raspagem nas calçadas em toda a extensão da Rua Jair Peres (Vila Nova Jundiainópolis) - CEP: 13.210-730. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15209/24 - Cícero Camargo da Silva - Corte de mato e raspagem nas calçadas em toda a extensão da Rua Antônio Domingos da Silva (Vila Anchieta) - CEP: 13.210-680. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15210/24 - Cícero Camargo da Silva - Poda de árvore na Avenida Professora Leonita Faber Ladeira, na altura do nº 1.600 (Jardim do Lago) - CEP: 13.203-770. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15211/24 - Cícero Camargo da Silva - Corte de mato e limpeza na Praça Juvenal Dutra, localizada entre a Rua José Busato (Vila Anchieta) - CEP: 13.210-683, com a Avenida Doutor Adonirio Ladeira (Vila Nova Jundiainópolis) - CEP: 13.210-800. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 15212/24 - Cícero Camargo da Silva - Poda de árvore localizada na Rua Nella Petroni, defronte ao nº 118 (Vila Loureiro) - CEP: 13.206-485. (Despachada)



PODER LEGISLATIVO

2.d) Expedientes:

- Recebidos de Diversos:

1. Convite da Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Jundiaí/SP, para a palestra com o tema 'Desafios e Perspectivas para as Eleições 2024, no dia 19 de março.
2. Ofício/2024-SSP-PARLAMENTAR-SSP, do Assessor do Secretário do Governo do Estado de São Paulo, em resposta à MOÇÃO Nº 617/2024, dos Vereadores Antonio Carlos Albino, Adriano Santana dos Santos, de APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para reforma, ampliação ou construção de novo prédio e melhorias na estrutura da Polícia Científica.
3. Convite da Prefeitura Municipal de Vinhedo, para abertura da 60ª Festa da Uva e 12ª Festa do Vinho de Vinhedo, que ocorrerá no próximo dia 02 de abril de 2024.
4. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo de Convênio 01/2024 — Hospital Albert Einstein — Sei 31119/2023 e cópia do Termo de Convênio 03/2024 — Instituto Iê Aruandê — Sei 2176/2024.
5. Requerimento n.º 912/2024, dos Representantes da Comissão de Funcionários Ativos e Inativos — Complemento.
6. Despacho n.º Processo: 002.0000709/2024-34, do Assessor Especial da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em resposta ao REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 640/2024, do Vereador Adriano Santana dos Santos, de SOLICITAÇÃO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, para a construção de novas unidades escolares estaduais no município de Jundiaí.
7. E-mail da Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Campinas, convidando a palestra "Prestação de Contas Eleitorais 2024 — Desafios e Perspectivas, no dia 16 de abril de 2024, no Plenário da Câmara de Campinas.

- Recebidos do Executivo:

- 1- Ofício GP.L n.º 49, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.113, que estende a denominação da Rua Nestor Chagas ao seu prolongamento, Rua 4 do Loteamento Flora Park, Bairro Tulipas.
- 2- Ofício GP.L n.º 50, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.114, que altera a Lei 7.731/2011, que criou cargos e funções de confiança no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para modificar o quantitativo do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Finanças.
- 3- Ofício GP.L n.º 51, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.115, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o 'DIA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA A ENDOMETRIOSE' (13 de março); e cria a Semana correlata.
- 4- Ofício GP.L n.º 52, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.116, que prevê prioridade para a confirmação diagnóstica de pessoas com suspeita de doença rara.
- 5- Ofício GP.L n.º 53, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.117, que altera a Lei 9.847/2022, que instituiu o 'Programa de Conscientização sobre o Puerpério', para prever a afixação de cartaz correlato nos locais que especifica.
- 6- Ofício GP.L n.º 54, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.118, que Denomina 'Praça Família & Pet BENEDITO FRAGAS' a área pública situada na Rua Elizia Machado Benassi; e 'Espaço Pet K9 SPAIK' a área destinada ao convívio entre tutores e animais de estimação (Bairro Nova Cidade Jardim).

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência:

1. Convite do Diretor Técnico de Divisão do Tribunal de Contas de São Paulo, convidando para o 5º encontro do 28º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais — 2024.
2. Ofício CS 772/2024, do Vereador Cícero Camargo da Silva, solicitando homenagem a Sra. Anatlilde Lima, na Sessão Ordinária do 16 de abril de 2024.
3. Ofício n.º 61/2024/ERF, do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, solicitando homenagem ao Sr. Roberto Del Roy, na Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2024.
4. Ofício CLV 11/2024, do Vereador Cristiano Lopes, solicitando reserva do Plenário para o dia 08 de maio de 2024.
5. Requerimento do senhor Daniel M. Munhoz, solicitando exoneração do cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 01 de abril de 2024.
6. Ofício DL 196/2024, do Vereador Daniel Lemos, comunicando a filiação partidária ao Partido Social Democrático- PSD.

- Tribuna Livre:

Falaram:

1. JONATHAN J. SANTOS - representante da Associação Social para Crianças e Adolescentes da Nambi-ASACAN - Atividades realizadas pela associação e parcerias
2. SHIRLEI FIGUEIREDO - Direitos da mulher – minorias
3. JULIANO TINOCO (suplente) - IPTU e fakenews
4. FRANCINE CRISTINA G. OLIVEIRA (suplente) - Direitos e defesa da mulher

3) ORDEM DO DIA

3.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarloos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quêzia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.
Ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade.

3.b) Matérias Apreciadas

PROJETO DE LEI Nº 14.291/2024 - Prefeito Municipal - Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para modificar os quantitativos do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I); e extinguir cargos de Professor I (PRF I). (Aprovado em Turno Único - 13 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 12.826/2019 - Paulo Sergio Martins - Veda, em vias e logradouros públicos, a atividade de guardador de veículos ("flanelinha"). (Adiado para a SO de 09/04/2024)

PROJETO DE LEI Nº 13.824/2022 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei 9.815/2022, que exige aviso sonoro ou vibratório para pessoas com deficiência visual ou auditiva em estabelecimentos que utilizam sistema de senhas para atendimento ao público, para dispor sobre o tipo de aviso sonoro, para que este não traga incômodo a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). (Aprovado em Turno Único - 10 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 13.848/2022 - Cícero Camargo da Silva - Institui a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome do Ovário Policístico-SOP (abril). (Aprovado em Turno Único - 13 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 14.056/2023 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei 9.441/2020, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - MAIO LARANJA, para criar campanha correlata. (Aprovado em Turno Único - 10 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 634/2024 - Romildo Antonio da Silva - APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.284/2023, de autoria do Deputado Federal Marcos Tavares (PDT-RJ), que institui a obrigatoriedade de construção e manutenção de escolas, creches e Unidades Básicas de Saúde nas proximidades dos conjuntos habitacionais financiados com recursos federais, em todo território nacional e dá outras providências. (Aprovada - 12 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 635/2024 - Edicarloos Vieira - APOIO ao Projeto de Lei n.º 116/2024, do Deputado Estadual Reis (PT), que estabelece a prioridade de cirurgia reparadora, pelo Sistema de Saúde Estadual, para mulher vítima de agressão, da qual resulte dano a sua integridade física ou estética. (Aprovada - 12 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 636/2024 - Madson Henrique do Nascimento Santos - APOIO ao Projeto de Lei n.º 268/2023, de autoria dos Deputados Paulo Mansur e Guto Zacarias, que disciplina atos de administração penitenciária e de acompanhamento e monitoramento eletrônico de pessoas condenadas pelos crimes de estupro e estupro de vulnerável no âmbito do Estado de São Paulo. (Aprovada - 10 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 637/2024 - Adriano Santana dos Santos - APOIO ao Projeto de Lei n.º 448/2024, do Deputado Federal Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC-DF), que altera a Lei n.º 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para incluir a CBDS na destinação de percentual de arrecadação das apostas de quota fixa. (Aprovada - 10 votos favoráveis)



PODER LEGISLATIVO

4) GRANDE EXPEDIENTE

4.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins.

4.b) Oradores

Val Freitas, Romildo Antonio, Dika Xique Xique, Madson Henrique

5. ENCERRAMENTO

5.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva.

Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva.

Horário de Encerramento: 11:51 horas.

ANTÔNIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS MEDEIROS
2º Secretário

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 14.321

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Altera o Plano Diretor para permitir o uso do recuo frontal da edificação nos casos que especifica.

Art. 1º. O Plano Diretor do Município (Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019) passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“TÍTULO IV DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DOS PLANOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO

(...)

Seção ____ DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, DAS MICROEMPRESAS, DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E DO AGRICULTOR FAMILIAR.

Art. ____ É assegurado ao Microempreendedor Individual, às Microempresas, às Empresas de Pequeno Porte, ao Produtor Rural pessoa Física e ao Agricultor Familiar, conceituado na Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, o direito ao uso dos recuos frontais das edificações para exploração da atividade, mediante utilização de métodos construtivos removíveis ou declaração de responsabilidade e compromisso pela desocupação do espaço em razão de demanda do poder público para alargamento da via ou do passeio público.

Parágrafo ____ Para fim de aplicação desta lei, entende-se por métodos construtivos removíveis a construção sem o uso de lajes, contando com cobertura de policarbonato ou vidro ou telhas ou

materiais similares e que seja de fácil remoção.

Parágrafo ____ . A desocupação de que trata o 'caput' deste artigo não implica em qualquer tipo de indenização por parte do Poder Público, correndo às custas do proprietário ou possuidor do imóvel.

(...)

Art. 234. (...)

I - (...)

a) Com.2.1 – USO ESTABELECIDO ao Microempreendedor Individual, as Microempresas, às Empresas de Pequeno Porte, ao Produtor Rural pessoa física e ao Agricultor Familiar, atividades realizadas na própria moradia do empreendedor, ocupando até 100 m2 (cem metros quadrados) de área, desenvolvida pelo próprio morador com dois funcionários no máximo e anúncio de pequeno porte indicativo, desde que não haja estocagem e ou manuseio de materiais explosivos, radioativos, tóxicos ou inflamáveis diferentes daqueles usados no cotidiano de uma residência; não gere vibração aos imóveis vizinhos; não emita ruídos acima de 50 dB (cinquenta decibéis) e utilize equipamento para controle de odores, se for o caso, para não gerar incômodos à vizinhança;" (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A instituição da figura jurídica do Microempreendedor Individual foi um dos maiores marcos históricos na política de inclusão social e econômica promovida no Brasil nos últimos 20 anos.

Para se ter noção da dimensão e da grandeza dos números, segundo o Mapa de Empresas do Ministério da Economia, no ano de 2020 havia 3,36 milhões de empresas abertas no Brasil, sendo 2,66 milhões de MEIs, ou seja, a cada 3 empresas abertas no Brasil 2 eram de Microempreendedores Individuais.

Em Jundiaí, a Lei Municipal nº. 9.321/19 também traz importantes instrumentos de inclusão social e econômica, com a permissão do USO FAMILIAR em praticamente todo o território municipal.

O USO FAMILIAR é configurado por uma pequena empresa com, no máximo, 2 colaboradores e área construída de até 50m². Trata-se de uma atividade que acontece na própria residência do proprietário.

Em que pese sua boa intenção, na prática, tal instrumento trouxe algumas discrepâncias, como a permissão de determinada atividade em um imóvel e a não permissão da mesma atividade em um imóvel vizinho, por exemplo. Mesmo que estejam inseridos no mesmo zoneamento e classificação viária, a posse do imóvel é o fator determinante para a exclusão.

Desta forma, a proposta em tela visa universalizar o direito ao livre exercício da atividade em todo o território, não trazendo mais a posse do imóvel com "linha de corte", mas sim a classificação de baixo risco combinada com o porte da empresa: micro e pequena empresa ou microempreendedor individual, com área utilizada de até 100 m².

Tal iniciativa encontra-se amparada pelo disposto nos artigos 170 e 179 da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na Lei Federal nº 13.874/2019.

Nos últimos anos, temos acompanhado, de forma assertiva, por parte do direito urbanístico, uma preocupação com o "direito à cidade", ou seja, um direito que cabe a todos de participar do processo de produção e fruição do espaço urbano. Ninguém deveria ser excluído desse processo, especialmente, as minorias e os que vivem nas periferias das cidades.

Neste sentido, fica cada vez mais exposta uma realidade que fere exatamente essa lógica: mais de 70% das empresas no Brasil se encontram na informalidade (Dados Sebrae 2021).

No Município de Jundiaí, por exemplo, não é possível regularizar uma atividade que se encontra em um núcleo em fase de regularização fundiária, como o Bairro Novo Horizonte. Além disso, muitos imóveis em diversos pontos da cidade não são passíveis de regularização edilícia, por ocupar o recuo frontal, por exemplo, o que inviabiliza a regularização da atividade desenvolvida no mesmo.

É uma realidade de exclusão e há sim a necessidade de uma política social e econômica de inclusão, visando o bem-estar da população e a construção de uma cidade com mais oportunidades para todos. Por estes motivos, apresentamos a presente proposição.

CRISTIANO LOPES



PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO N.º 638

APOIO ao PLC n.º 9/2024, do Sr. Governador do Estado, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Tramita na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Complementar n.º 9, de autoria do Sr. Governador Tarcísio de Freitas, que visa instituir o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Tal proposta tem por objetivo a criação de escolas cívico-militares em regiões mais vulneráveis do estado de São Paulo, com o intuito de melhorar o ambiente escolar e favorecer a aprendizagem, promovendo uma cultura de paz.

Reconhecendo que tais escolas terão dois núcleos: o Civil, responsável pela gestão e administração da escola, e o Militar, composto por, pelo menos, um oficial da reserva da Polícia Militar, subordinado ao diretor escolar. O papel do núcleo militar inclui a implementação de noções de moral e cívica, garantia da execução do hino, promoção da segurança dentro da escola e participação em eventos externos.

Destacando que a proposta busca enfrentar desafios específicos em áreas de maior vulnerabilidade social, onde altos índices de criminalidade podem afetar o ambiente escolar e a qualidade da educação.

Reafirmando que a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária, e que a busca por soluções inovadoras e eficazes deve ser incentivada.

Expressando nosso apoio ao Governador Tarcísio de Freitas na busca por alternativas que possam contribuir para a melhoria da educação em nosso estado e que a escolha por regiões vulneráveis, seria uma ferramenta para minimizar a violência que, muitas vezes, afeta o ambiente escolar, pois a presença de profissionais militares pode contribuir com a segurança dos alunos, reduzindo conflitos e promovendo um ambiente mais tranquilo.

Sabemos que a metodologia das escolas cívico-militares envolvem a comunidade local, promovendo parcerias entre a unidade escolar, famílias e instituições militares, gerando com essa integração o fortalecimento dos laços sociais e criando uma rede de apoio para os alunos.

Novamente destacando que a disciplina rigorosa nas escolas cívico-militares ajuda a manter a ordem, estabelecendo limites claros e reforçando valores como respeito e responsabilidade.

Uma vez que, alunos de colégios militares frequentemente se destacam em disciplinas como Matemática e Física, graças a um ambiente de ensino rigoroso e focado, e com isso, acabaram por construir uma tradição de excelência em competições de matemática e, muitos deles participam e conquistam medalhas em olimpíadas nacionais e internacionais, como a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) e a Olimpíada Internacional de Matemática (IMO).

Essas escolas oferecem um currículo sólido em ciências exatas, com professores altamente qualificados e uma abordagem que estimula o raciocínio lógico e a resolução de problemas, desta forma, e com a valorização no aprimoramento científico, os colégios militares conseguem aplicar avaliações rigorosas, incluindo provas específicas de matemática, ciências e tecnologia.

Além das olimpíadas de matemática, muitos alunos de colégios militares participam de competições científicas, como a Olimpíada Brasileira de Física (OBF), que são experiências que ampliam seus conhecimentos e habilidades na área.

Cuidando a preparação para as carreiras técnicas, alguns alunos de colégios militares têm interesse em seguir carreiras nas áreas de ciência, tecnologia e engenharia, pois instigados pela base forte em física adquirida nesses colégios, tudo fica mais fácil, e passa a ser um trampolim para essas trajetórias profissionais.

Em resumo, os colégios militares proporcionam um ambiente propício para o desenvolvimento acadêmico, especialmente em matemática, física, ciências e tecnologia.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao PLC n.º 9/2024, do Sr. Governador do Estado, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Tarcísio de Freitas - Governador do Estado de São Paulo.
2. Tenente Coimbra - Deputado Estadual.
3. Major Mecca - Deputado Estadual.

4. Lucas Bove - Deputado Estadual.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

MOÇÃO N.º 639

APOIO ao Projeto de Lei n.º 106/2024, de autoria dos Deputados Estaduais Felipe Franco e Rafa Zimbaldi, que institui a Campanha Permanente de Conscientização do Cordão de Girassol, com o objetivo de informar e disseminar o conhecimento sobre as deficiências ocultas.

Considerando que o Projeto de Lei n.º 106/2024, de autoria dos Deputados Estaduais Felipe Franco e Rafa Zimbaldi, propõe uma iniciativa crucial para a promoção da inclusão e da sensibilização em relação às pessoas com deficiências ocultas, através da criação de uma campanha de conscientização do uso do cordão girassol;

Considerando que a campanha de conscientização proposta pelo projeto de lei aumentará a visibilidade das pessoas com deficiências ocultas, que muitas vezes enfrentam incompreensão e falta de reconhecimento de suas necessidades, uma vez que o cordão de girassol servirá como um símbolo claro e universal de apoio e compreensão;

Considerando que ao aumentar a conscientização sobre as deficiências ocultas, a campanha contribuirá para a promoção da acessibilidade e inclusão em diversos ambientes, como locais de trabalho, instituições de ensino, espaços públicos e serviços de saúde, o que garantirá que todas as pessoas, independentemente de suas condições, possam participar plenamente da vida comunitária, Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 106/2024, de autoria dos Deputados Estaduais Felipe Franco e Rafa Zimbaldi, que institui a Campanha Permanente de Conscientização do Cordão de Girassol, com o objetivo de informar e disseminar o conhecimento sobre as deficiências ocultas.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Aos autores da proposição, Deputado Felipe Franco e Deputado Rafa Zimbaldi, e
2. Aos representantes do poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD, Sr. Marco Antônio dos Santos e Sra. Kelly Cristina Galbieri.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

EDICARLOS VIEIRA

MOÇÃO N.º 640

APOIO ao Projeto de Lei n.º 5.360/23, de autoria da Deputada Silvyne Alves-União/GO, que altera a Lei n.º 12.318, de 26 de agosto de 2010 – Alienação Parental.

O Projeto de lei n.º 5.360/23, de autoria da Deputada Silvyne Alves, tem como objetivo alterar a Lei n.º 12.318, de 26 de agosto de 2010 (Lei de Alienação Parental), vedando sua aplicação em casos de violência doméstica ou sexual. Em seu art. 2º, a lei define alienação parental como sendo a “interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este”. A alienação parental, já problemática por si, torna-se ainda mais danosa em casos de violência doméstica ou sexual.

A criança ou o adolescente que de alguma forma já são afetados pelos processos de separação de seus genitores acabam se tornando alvos de disputa, conflitos e agressões mútuas, tendo como consequência, por vezes, a aplicação da Lei de Alienação Parental.

Assim, no que tange à aplicabilidade da Lei de Alienação, tem se observado no curso do processo judicial de regulação das responsabilidades parentais a vulnerabilidade de crianças e adolescentes em casos envolvendo violência doméstica ou sexual, em virtude da aplicação isolada da referida Lei em detrimento da legislação penal ou do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 336**

Merece destaque o fato de que nos últimos doze meses 1,6 milhões de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no Brasil, enquanto 22 milhões, isto é, 37,7% de brasileiras passaram por algum tipo de assédio.

Além disso, 42% ocorreram no ambiente doméstico. Tais fatos, em conjunto, demonstram a necessidade de uma atenção especial por parte do legislador para a questão da violência doméstica e sexual contra a criança e o adolescente, razão pela qual se propõe o projeto de lei em discussão.

Sendo assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 5.360/23, de autoria da Deputada Silvyne Alves-União/GO, que altera a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 – Alienação Parental, dando-se ciência desta deliberação à Deputada Federal Silvyne Alves, autora do projeto.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca

Processo nº 85.058;

Contrato nº 336, Termo Aditivo nº 5, assinado em 27/03/2024;

Objeto: Serviços de reprografia com instalação de equipamentos multifuncionais, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, fornecimento de insumos e peças de reposição;

Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda. - EPP;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Valor total: R\$ 41.797,68;

Vigência: 12 meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 336, a partir de 15 de junho de 2024; 2) Ficam corrigidos os valores que constam da cláusula quinta, passando o valor total para R\$ 41.797,68, com base no IPC-FIPE, dividido em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 3.483,14; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

LUGAR DE
ENTULHO É NO



JUNDIAÍ
PREFEITURA





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO